



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal

# PRESTANDO CONTAS

CONSELHO DA  
JUSTIÇA FEDERAL  
ANO 1

“DE MÃOS DADAS: MAGISTRATURA E CIDADANIA”  
MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
PRESIDENTE DO CJF



# PRESTANDO CONTAS

CONSELHO DA  
JUSTIÇA FEDERAL

ANO 1

**“DE MÃOS DADAS: MAGISTRATURA E CIDADANIA”**

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS** PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**MINISTRO JORGE MUSSI** VICE-PRESIDENTE DO CJF E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

BRASÍLIA | DF  
CJF  
2021

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## COMPOSIÇÃO



Ministro  
**HUMBERTO MARTINS**  
Presidente



Ministro  
**JORGE MUSSI**  
Vice-Presidente e  
Corregedor-Geral da  
Justiça Federal

## MEMBROS EFETIVOS



Ministro  
**VILLAS  
BÔAS CUEVA**



Ministro  
**SEBASTIÃO ALVES  
DOS REIS JÚNIOR**



Ministro  
**MARCO AURÉLIO  
GASTALDI BUZZI**



Desembargador Federal  
**ITALO FIORAVANTI  
SABO MENDES**



Desembargador Federal  
**MESSOD  
AZULAY NETO**



Desembargador Federal  
**MAIRAN  
MAIA JÚNIOR**



Desembargador Federal  
**RICARDO TEIXEIRA  
DO VALLE PEREIRA**



Desembargador Federal  
**EDILSON PEREIRA  
NOBRE JÚNIOR**

## MEMBROS SUPLENTES

Ministro **MARCO AURÉLIO BELLIZZE**

Ministra **ASSUETE MAGALHÃES**

Ministro **SÉRGIO LUÍZ KUKINA**

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

Desembargador Federal **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

Desembargadora Federal **CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA**

Desembargador Federal **FERNANDO QUADROS DA SILVA**

Desembargador Federal **ALEXANDRE LUNA FREIRE**

## ASSENTO PERMANENTE (USO DA PALAVRA, SEM DIREITO A VOTO)

Juiz Federal **EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES** - Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil

Advogado **LUÍZ CLÁUDIO ALLEMAND** - Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Subprocurador-Geral da República **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO** - Representante do Ministério Público Federal

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS** - Secretário-Geral do CJF



Ministro Humberto Martins e ministro Jorge Mussi, presidente e vice-presidente do CJF, respectivamente, em cerimônia de posse, no dia 27 de agosto de 2020



## COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO 2020-2022

---

### PRESIDÊNCIA

Presidente: Ministro Humberto Martins  
Vice-Presidente: Ministro Jorge Mussi

### Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial

Assessora-Chefe: Ana Cristina Rosa

### Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte

Assessor-Chefe: José Ximenes de Albuquerque

### Secretaria de Auditoria Interna

Secretária: Eva Maria Ferreira Barros

---

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Corregedor: Ministro Jorge Mussi  
Secretária da Corregedoria-Geral: Denise Guimarães Tângari

---

### TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Presidente: Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva  
Secretária da TNU: Viviane da Costa Leite Bortolini

---

### CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Diretor: Ministro Jorge Mussi  
Secretária do CEJ: Deyst Deyster Ferreira de Carvalho Caldas

---

### SECRETARIA-GERAL

Secretário-Geral: Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas

### Gabinete

Chefe de Gabinete: Thaíssa da Silveira Nascimento Matos

### Assessoria Especial da Secretaria-Geral

Assessor-Chefe: Fábio Costa Oliveira

### Assessoria de Apoio às Sessões

Assessora-Chefe: Natália da Silva de Carvalho

### Assessoria Jurídica

Assessor-Chefe: Alexandre Lameirão

### Ouvidoria

Assessora: Larissa Cesario Braga da Silva

### Centro de Gestão Documental

Diretor: Beni dos Santos Mello

### Centro de Revisão de Documentos e Publicações

Diretora: Lucinda Siqueira Chaves

### Centro de Cooperação Jurídica Internacional

Diretora: Marcia Hoffman

### Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretário: Divailton Teixeira Machado

### Secretaria de Estratégia e Governança

Secretária: Elaine Nóbrega Borges

---

### DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO

Diretor Executivo: Gustavo Bicalho Ferreira da Silva

### Gabinete

Chefe de Gabinete: Antonio Carlos de Sousa Costa

### Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Secretário: Marcelo Barros Marques

### Secretaria de Gestão de Obras

Secretário: Lucio Castelo Branco

---

### DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Jodelmir Pereira de Souza

### Gabinete

Chefe de Gabinete: Janaina Marques Alves

### Secretaria de Administração

Secretário: Alexandre Fagundes

### Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretária: Rose Marie de Thuin

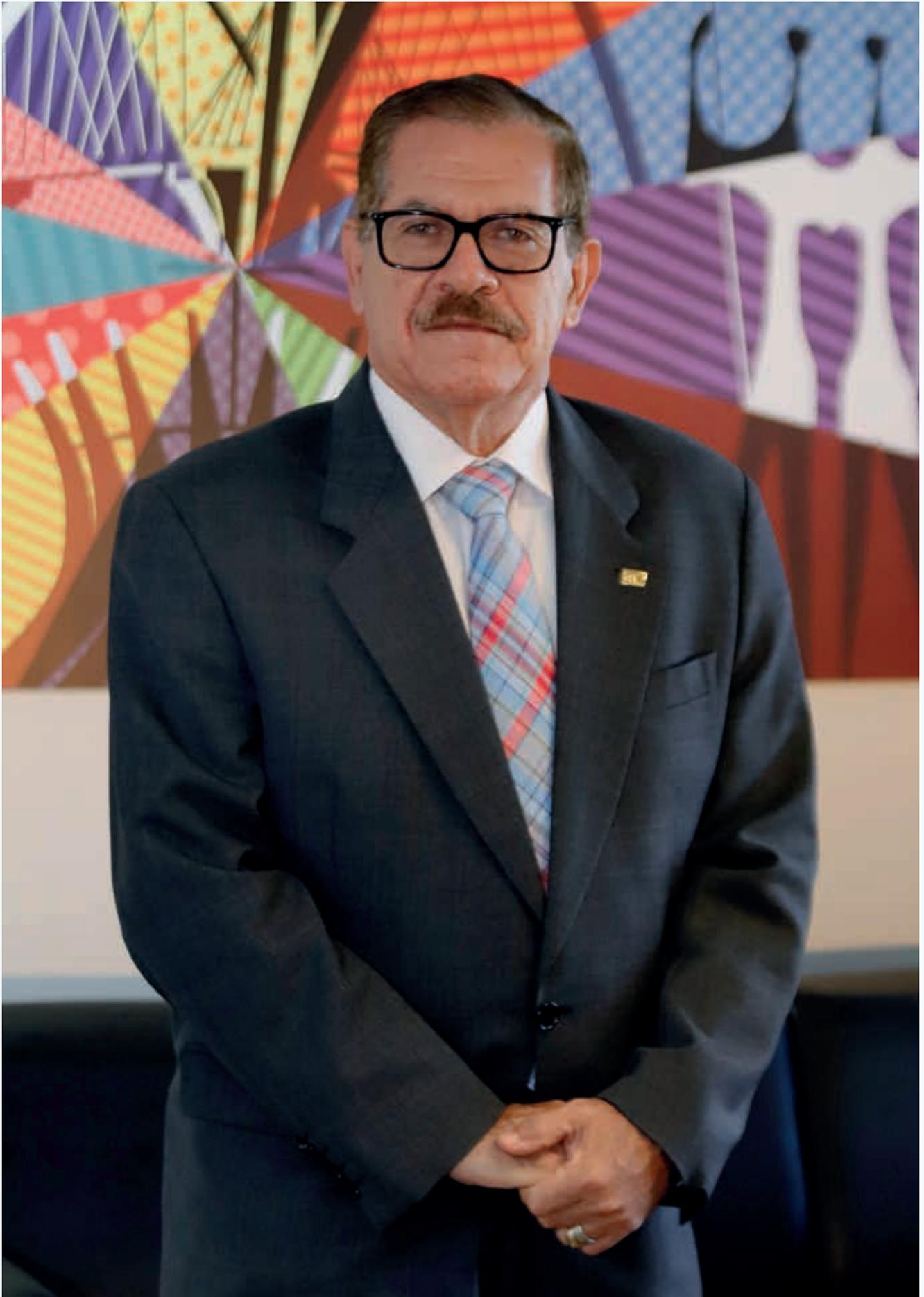
---

## SUMÁRIO

<b>PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> .....	<b>11</b>
<b>PALAVRAS DO VICE-PRESIDENTE</b> .....	<b>13</b>
<b>PALAVRAS DO SECRETÁRIO-GERAL</b> .....	<b>15</b>
<b>ENFRENTANDO O DESAFIO DA COVID-19</b> .....	<b>16</b>
JUDICIÁRIO VIGILANTE .....	16
<b>GESTÃO ABERTA A PARCERIAS, INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS</b> .....	<b>17</b>
SISTEMA ELETRÔNICO DE RECURSOS HUMANOS (SERH) .....	18
DATAJUD .....	18
PARCERIAS .....	19
JUSTIÇA 4.0 .....	20
PJe .....	20
SUSTENTABILIDADE NA JUSTIÇA FEDERAL .....	20
<b>COLEGIADO JULGA 112 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E APROVA 60 RESOLUÇÕES</b> .....	<b>21</b>
ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO .....	21
RESOLUÇÕES .....	23
<b>PARCERIAS E PROJETOS QUE APERFEIÇOAM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b> .....	<b>28</b>
TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE .....	28
ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO .....	28
PARCERIAS .....	29
PROTEÇÃO DE DADOS .....	30
ENGAJAMENTO SOCIAL .....	30
PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA .....	31
<b>COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL</b> .....	<b>31</b>
TECNOLOGIAS, PRODUTIVIDADE E TRANSPARÊNCIA .....	31
CAPACITAÇÃO .....	32
<b>GESTÃO DOCUMENTAL EM PROCESSOS DE TRABALHO</b> .....	<b>33</b>
SEI 4.0 .....	33
COLETA DE DADOS .....	33
<b>PADRONIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO À NORMA CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA</b> .....	<b>33</b>
PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE .....	33
<b>EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE SÃO MARCAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>35</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO APERFEIÇOAM ESTRATÉGIAS E REMODELA PROCEDIMENTOS</b> .....	<b>36</b>
CAPACITAÇÃO E PRODUTIVIDADE .....	36
ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	36
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATENTA AO BEM-ESTAR DO CORPO FUNCIONAL</b> .....	<b>37</b>
eSOCIAL .....	37

BENEFÍCIOS E POLÍTICAS DE PESSOAS .....	38
COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO .....	38
COMBATE A ASSÉDIOS.....	38
QUALIDADE DE VIDA.....	39
<b>GESTÃO EFICAZ DO ORÇAMENTO PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL .....</b>	<b>40</b>
<b>ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>41</b>
CUMPRIMENTO DE DECISÕES.....	41
PRECATÓRIOS.....	41
<b>OBRAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA JUSTIÇA FEDERAL .....</b>	<b>41</b>
PLANEJAMENTO .....	42
PROJETOS DE ARQUITETURA.....	42
EDIFÍCIO CJF.....	42
<b>AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CJF E DA JUSTIÇA FEDERAL .....</b>	<b>43</b>
QUALIDADE DE AUDITORIA.....	44
INOVAÇÃO.....	44
<b>TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO CJF E NA JUSTIÇA FEDERAL.....</b>	<b>48</b>
NUVEM DA JUSTIÇA FEDERAL.....	48
OUTRAS AÇÕES.....	49
NORMATIVOS .....	49
SEGURANÇA DE TI.....	49
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO .....	49
<b>SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DO CONSELHO .....</b>	<b>50</b>
AÇÕES E NORMATIVOS.....	50
<b>APRIMORANDO A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM OS SERVIDORES .....</b>	<b>51</b>
MURAL DIGITAL .....	52
PUBLICAÇÕES E ATENDIMENTOS À IMPRENSA.....	52
PLANEJAMENTO VISUAL .....	52
REDES SOCIAIS.....	53
RELACIONAMENTO COM OS TRFs.....	53
<b>CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO .....</b>	<b>55</b>
PLANEJAMENTO E MELHORIAS.....	55
EVENTOS REALIZADOS PELO CJF.....	58
<b>CORREGEDORIA-GERAL EXERCE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL ....</b>	<b>60</b>
COMPETÊNCIA DELEGADA .....	60
INSPEÇÕES E AUTOINSPEÇÕES.....	61
FÓRUNS.....	61
CONCILIAÇÃO .....	61
OUTRAS AÇÕES.....	61
PJeCOR.....	61
<b>TNU AVANÇA EM CELERIDADE NOS JULGAMENTOS E EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS .....</b>	<b>62</b>
WORKSHOP .....	62
TECNOLOGIA.....	63
NORMATIVO .....	63

<b>CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS AMPLIA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO.....</b>	<b>64</b>
CENTRO DE INTELIGÊNCIA.....	65
INOVAÇÃO.....	65
EDITORIAÇÃO.....	65
EAD.....	65
EVENTOS.....	66
CURSO MODULAR EM LIODS.....	66



# PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

O Conselho da Justiça Federal desempenha o papel de órgão unificador da Justiça Federal, uma instituição de dimensões nacionais, com 1.061 unidades judiciais – Varas, Varas com JEF Adjunto, Juizados Especiais, Turmas Recursais – distribuídas por todo o País. Como órgão central do sistema, exerce a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, otimizando a circulação de informações e uniformizando procedimentos administrativos no âmbito de todas as instituições.

A grave crise sanitária e econômica que vivenciamos, decorrente de uma pandemia sem precedentes no último século, faz com que o papel do CJF se torne ainda mais relevante para garantir que a Justiça Federal atue de forma coordenada, eficiente e apta a cumprir seu papel constitucional de garante dos direitos fundamentais dos cidadãos.

De fato, nesse contexto de dificuldades, a padronização de ações, a uniformização de procedimentos e a união de todos os integrantes do sistema da Justiça Federal torna-se essencial para que possamos fazer mais com menos dispêndio de recursos humanos e materiais, e, assim, prestar uma jurisdição célere, segura e com credibilidade, atendendo ao anseio de nossa população por uma Justiça Federal que ajude a concretizar as promessas constitucionais de construção de um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos.

Foi com esse espírito de união e de efetividade que desenvolvemos o primeiro ano de nossa gestão, buscando fortalecer a integração e o desenvolvimento de parcerias, priorizando o objetivo estratégico de incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições.

Nesse sentido, temos priorizado a melhoria na gestão de dados da Justiça Federal e que firmamos acordos com o Conselho Nacional de Justiça visando ao compartilhamento da base de dados do Poder Judiciário e projetos de inovação e efetividade na realização da Justiça para todos. Da mesma forma, nacionalizamos o sistema eletrônico de gestão de recursos humanos de-

envolvido pelo TRF4, atendendo a um reclamo antigo das áreas administrativas, que terão um sistema único, que passará a ser desenvolvido colaborativamente por todos os Tribunais Regionais Federais e pelo CJF e que irá garantir que todos os órgãos administrativos da Justiça Federal possam contar com uma ferramenta segura e rápida para a gestão de pessoas.

Durante o primeiro ano de gestão no CJF, temos buscado manter o compromisso de administrar o Poder Judiciário Federal com o olhar sempre voltado ao cidadão, ao atendimento das necessidades do jurisdicionado, forte na ideia de que não é possível entender uma República moderna sem a partição de Poderes e sem entender que o Poder Judiciário – ao aplicar a lei criada pelo povo, mediante representação – desempenha um trabalho técnico que lhe foi delegado pelo próprio povo.

Por isso, reafirmo sempre o lema “a magistratura de mãos dadas com a cidadania”, para me referir a algo que é evidente: não há Direito – nem República – sem um Poder Judiciário forte e legítimo aos olhos do povo. Todos os agentes públicos, inclusive os magistrados, somos meros “inquilinos do Poder”, de modo que a atuação do Poder Judiciário deve refletir esse compromisso com a melhoria dos serviços prestados à cidadania.

“**DE MÃOS DADAS:  
MAGISTRATURA  
E CIDADANIA. DEUS  
NO COMANDO.**”

MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal



Darlan Rosa  
"Equilibrium"  
2010



## PALAVRAS DO VICE-PRESIDENTE

O Conselho da Justiça Federal vem realizando com afinco a sua missão institucional de promover a sistematização da Justiça Federal.

Neste mister, a gestão do ministro Humberto Martins como presidente desta Casa, da qual tenho imensa honra de fazer parte como vice-presidente e corregedor-geral da Justiça Federal, encerra o seu primeiro ano com grande êxito no enfrentamento das dificuldades administrativas decorrentes da pandemia, promovendo, a despeito das adversidades, uma política de engajamento para tornar a Justiça Federal ainda mais efetiva e moderna.

As ações de governança previstas no Plano de Gestão para o biênio 2020/2021 vem sendo executadas com sucesso, valendo consignar como importante ação sistêmica a implementação da Política de Sustentabilidade da Justiça Federal, pauta integrante da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e do Plano Estratégico da Justiça Federal, bem como o fortalecimento das relações interinstitucionais de forma a contribuir para o alinhamento e a melhoria dos serviços administrativos e jurisdicionais em todas as Regiões da Justiça Federal.

Com votos de que o próximo ano de gestão seja ainda mais profícuo, parablenizo o ministro Humberto Martins, desejando-lhe saúde e força para prosseguir guiando-nos com sua eficiência e cordialidade.

MINISTRO JORGE MUSSI  
Vice-presidente do Conselho da Justiça Federal  
e corregedor-geral da Justiça Federal

**AS AÇÕES DE GOVERNANÇA PREVISTAS NO PLANO DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2020/2021 VEM SENDO EXECUTADAS COM SUCESSO**



## PALAVRAS DO SECRETÁRIO-GERAL



**JUIZ FEDERAL MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**  
Secretário-geral do Conselho da Justiça Federal

A atual gestão do Conselho da Justiça Federal, sob a presidência do ministro Humberto Martins, tem buscado fortalecer cada vez mais o papel do CJF como órgão unificador e de planejamento da Justiça Federal. Vivemos tempos extremamente desafiadores, em que, a uma crise sanitária sem precedentes, somam-se dificuldades orçamentárias para toda a administração pública e dificuldades na gestão de pessoas, que passou a ter de se desenvolver em um contexto completamente inédito.

O enfrentamento desse enorme desafio requer a coordenação de esforços, a soma de saberes e a conjugação de experiências diversas, tudo a reforçar a necessidade de se reinventar a forma como a administração desempenha suas atividades.

No que toca à atividade finalística do Conselho da Justiça Federal, órgão que, por expressa disposição constitucional, exerce a supervisão administrativa e orçamentária de toda a Justiça Federal, temos buscado reforçar a atuação conjunta e coordenada com os Tribunais Regionais Federais, otimizando a circulação de informações e uniformizando procedimentos administrativos, de modo a garantir maior eficiência na atuação administrativa, que poderá realizar mais utilizando menos recursos.

Um exemplo dessa atuação é a implementação do primeiro grande projeto de desenvolvimento colaborativo de um sistema eletrônico em âmbito nacional, o sistema de recursos humanos desenvolvido pelo TRF4, que pas-

sará a ser um sistema nacional, otimizando controles e possibilitando que o bem mais precioso da Justiça Federal, seus servidores, sejam liberados de ações mecânicas e burocráticas e possam ter seus talentos utilizados em áreas mais necessárias.

Da mesma forma, internamente, temos buscado fortalecer cada vez mais a cultura de gestão administrativa voltada a resultados, na qual se prima pela busca pela eficiência, mantendo um ambiente de valorização de todos que se esforçam para a construção de uma Justiça Federal cada vez mais apta a atender aos anseios da população.

De fato, em uma sociedade tão profundamente marcada pela desigualdade econômica e social, como a nossa, onde a concretização dos direitos ainda está distante de grande parte da população, a administração da Justiça não pode perder de vista que toda ação da atividade meio tem como finalidade garantir uma melhor prestação jurisdicional.

Por isso, reforçar o papel uniformizador e orquestrador do CJF nada mais é do que aproximá-lo cada vez mais do cumprimento de sua vocação constitucional de contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio do aperfeiçoamento da gestão e da governança, da supervisão administrativa e orçamentária, e das atividades correicionais.

# CORONAVIRUS COVID-19

## ENFRENTANDO O DESAFIO DA PANDEMIA

Em seu primeiro ano de gestão, a pandemia da Covid-19 apresentou-se como um dos maiores desafios a serem enfrentados pelo ministro Humberto Martins. Em nenhum outro momento da história recente, uma doença impôs mudanças tão drásticas na rotina das pessoas e no funcionamento das instituições.

No momento da posse, o presidente estava ciente de que ações estratégicas para a manutenção do funcionamento e da produtividade do Conselho, bem como para a preservação da saúde e da vida de todos os servidores e colaboradores do Órgão, precisariam ser adotadas.

Como ponto de partida, o ministro Humberto Martins determinou a realização de um intenso trabalho de monitoramento da evolução do novo coronavírus no Distrito Federal e no Brasil e o desenvolvimento de painéis interativos com indicadores situacionais de casos da doença no Conselho. A ação também levantou as atividades de cada unidade do Órgão, com seus respectivos indicadores de desempenho.

Por meio dos dados obtidos, a Presidência identificou eventos que poderiam ameaçar o processo de retomada do trabalho presencial e traçou um plano de retorno gradual. Logo no primeiro mês da gestão, foram estabelecidas medidas de segurança sanitárias para a volta segura de servidores e terceirizados, bem como para o acesso controlado de visitantes ao CJF.

Entre os cuidados estabelecidos estão a medição de temperatura corporal na entrada do prédio, o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas, a higienização das áreas comuns e de elevadores a cada duas horas, a disponibilização de álcool gel e a obrigatoriedade do uso de máscara.

Além disso, algumas instalações do edifício-sede

foram redesenhadas para melhor atender às normas sanitárias de distanciamento, a exemplo do espaço destinado à Secretaria de Auditoria Interna (SAI) e da área de apoio à Presidência. Locais de uso comum, tais como copa e ambientes de convivência, foram adequados aos protocolos de higiene.

A Presidência orientou a manutenção da realização de sessões de julgamento e eventos em ambientes virtuais, com a utilização de suporte de vídeo e transmissão ao vivo pelo canal do CJF no YouTube. As ações internas do Órgão, tais como capacitações de servidores, seguiram a mesma orientação, sendo priorizada a modalidade on-line.

### JUDICIÁRIO VIGILANTE

Além do trabalho em normas e novas práticas, o ministro Humberto Martins participou das discussões sobre a regulamentação das vacinas contra a Covid-19 durante seminário realizado pelo Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados (IEJA), em setembro de 2020. O evento discutiu os principais desafios jurídicos na área da saúde em meio ao desenvolvimento de vacinas e medicamentos contra o novo coronavírus.

Naquela ocasião, o presidente do CJF abordou a importância da atuação do Judiciário durante o período pandêmico:

"O Judiciário está alerta, vigilante e preparado para enfrentar o momento atual da pandemia, e também o momento futuro, no pós-pandemia. Estamos sendo convocados como verdadeiros combatentes. Ao lado dos Poderes Executivo e Legislativo, estamos prontos, unidos e preparados", declarou o ministro Humberto Martins.



## GESTÃO ABERTA A PARCERIAS, INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS

No dia 27 de agosto de 2020, os ministros Humberto Martins e Jorge Mussi tomaram posse como novos presidente e vice-presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Desde a sua posse, Humberto Martins defende que o Conselho da Justiça Federal, órgão central do sistema, responsável por uniformizar a atuação de todo este segmento de justiça, deve manter contínuo diálogo com os tribunais, as instituições democráticas e com a sociedade, para conhecer de perto a realidade do funcionamento da Justiça Federal brasileira, a fim de que se possa prestar à população um serviço cada vez melhor.

“Uma atuação harmônica de todos os TRFs e do Conselho contribui de forma significativa e proativa para que a Justiça Federal possa oferecer, cada vez mais, serviços de excelência em todo o território nacional, garantindo

Ministro Humberto Martins preside sua primeira sessão no CJF, em 28 de setembro de 2020

que o acesso à Justiça seja igualmente efetivo para um cidadão no Amazonas”, ressalta o presidente do CJF.

Em sua primeira sessão plenária, no dia 28 de setembro de 2020, o presidente apresentou o Plano de Gestão do CJF para o biênio 2020 – 2022, documento que vem norteando a gestão do Conselho, e estabeleceu como principais desafios a serem superados a necessidade de que dados e informações estejam disponíveis para magistrados, servidores e até para as partes, bem como a demanda por uma maior capacidade de atuação das unidades jurisdicionais.

Segundo o Plano de Gestão, a resposta aos desafios deve partir de uma gestão mais eficiente e de uma maior integração dos órgãos responsáveis pelo monitoramento das unidades jurisdicionais e a produtividade de magistrados com o órgão responsável pela alocação da força de trabalho e estruturação do tribunal.

“Por isso, é necessário não só uma mudança na cultura gerencial do Poder Judiciário Federal, mas principalmente a adoção de medidas concretas e específicas que permitam, de forma colaborativa, e contando com

os esforços de todos, estabelecer políticas judiciárias que efetivamente estejam aptas a responder às necessidades da Justiça Federal em todo o Brasil”, reforça o ministro Humberto Martins.

Nesse primeiro ano de gestão na Presidência do Conselho da Justiça Federal (CJF) os esforços foram dedicados à simplificação de processos de trabalho a partir da implantação de novas tecnologias de gestão de dados; ao estreitamento de relações com outros órgãos da Administração Pública, bem como à busca pela efetividade e produtividade do CJF e da Justiça Federal em tempos de pandemia do novo coronavírus.

Os principais projetos desenvolvidos pela atual gestão, no período, foram a implementação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH); o de aprimoramento da gestão de dados da Justiça Federal, idealizado com base no compartilhamento dos metadados da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud); a assinatura de termos de cooperação técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o desenvolvimento do Programa Justiça 4.0 e o aprimoramento do Processo Judicial eletrônico (PJe). Merece destaque, também, a aprovação da Política de Sustentabilidade da Justiça Federal (PSJF).

Ainda na fase de desenvolvimento, mas com avanço significativo na elaboração de um guia metodológico de gestão judicial, o CJF está envidando esforços no Projeto Estratégico Nacional de Padronização da Organização das Varas Federais, a partir do qual, mediante a aplicação dos bons fundamentos da gestão também à prática cartorária, buscar-se-á a criação de um instrumento que auxilie na gestão das varas da Justiça Federal, de forma a otimizar o uso de recursos cada vez mais escassos com foco na efetividade da prestação jurisdicional.

## SISTEMA ELETRÔNICO DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Em março de 2021, o Plenário do Conselho, em processo de relatoria do ministro Humberto Martins, aprovou a implantação em âmbito nacional do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH), desenvolvido pelo TRF4. Com a decisão, o SERH tornou-se um sistema corporativo nacional e a única ferramenta informatizada para a gestão de quadro de pessoal do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Para a escolha do SERH, o CJF, por meio de um trabalho colaborativo com os TRFs, analisou os sistemas de recursos humanos de cada Região e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Após a conclusão de estudos técnicos e mediante a análise de riscos realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho (STI/CJF), o Comitê Gestor Nacional (CGN), instituído pela Resolução n. 632/2020, indicou o SERH.

O SERH será implantado em todas as unidades ad-

ministrativas da Justiça Federal até 31 de dezembro de 2026, com o objetivo de garantir uma gestão administrativa menos onerosa e mais eficiente. Atualmente, o TRF4 é o responsável por transferir o conhecimento do SERH à Comissão Temática de Negócio de Gestão de Pessoas (CTN/GP) e ao Grupo de Trabalho de Gestão de Pessoas (GT/GP), para que sejam viabilizados a implantação e o funcionamento em todas as unidades da Justiça Federal.

O presidente do CJF afirmou que “optou-se por estabelecer um prazo relativamente longo para a implantação do sistema em todas as unidades da Justiça Federal — pouco mais de cinco anos — a fim de assegurar que a transição possa ser feita com o cuidado que a implantação de um sistema tão sensível e crucial para o desenvolvimento das atividades administrativas requer. A ideia é permitir que a implantação seja gradual, iniciando-se pela construção das regras necessárias para a migração em cada Tribunal, de acordo com suas necessidades e possibilidades. Exatamente por isso é que está sendo delegado o estabelecimento da governança e do cronograma de implantação do sistema ao Comitê Gestor Nacional, que conta com a participação dos diretores-gerais dos cinco Regionais”.

Assim, a Resolução CJF n. 696, de 15 de março de 2021, fixou o entendimento de que cabe ao Comitê Gestor Nacional, constituído pelo secretário-geral do CJF, pelos diretores-gerais dos Tribunais Regionais Federais e pelos secretários de Tecnologia da Informação e de Estratégia e Governança do CJF, a expedição dos atos normativos que disciplinarão a governança do sistema e os critérios para sua implantação.

No prazo estabelecido na referida Resolução, foi editada a Portaria CJF n. 230, de 18 de maio de 2021, que dispôs sobre o modelo de governança e de gestão do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH), bem como estabeleceu o cronograma macro de implantação.

## DATAJUD

Em setembro de 2020, o presidente do CJF firmou com o CNJ o Termo de Cooperação Técnica n. 29/2020, que viabilizou e regulamentou o acesso, pelo CJF, aos metadados da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), referentes ao segmento da Justiça Federal.

O DataJud é responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos dos Tribunais, conforme disposto nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal (Resolução CNJ n. 331/2020).

A parceria permitirá concretizar um dos principais projetos desta atual gestão, o de aprimoramento da gestão de dados da Justiça Federal, cujo objetivo é formar um banco de dados processuais unificados na Justiça Federal que possibilite a extração de informações parametrizadas que poderão ser utilizadas para a definição de políticas judici-

árias e na tomada de decisões gerenciais de magistrados e responsáveis pelas unidades administrativas de toda a Justiça Federal a partir de um retrato acurado da realidade.

Com a replicação da base de dados do DataJud do CNJ e extração dos dados pelo CJF será possível promover mais integração do Judiciário Federal, por meio da adoção de soluções uniformizadoras que objetivem, além de uma economia de escala, a otimização da força de trabalho e dos recursos orçamentários.

Desde janeiro de 2021, a atual gestão do CJF recebeu duas cargas de dados, com informações de cerca de 32 milhões de processos. Com a instalação e configuração da arquitetura de dados no ambiente do CJF, a etapa atual é a de testes de funcionamento, consistência e segurança.

Apesar dos desafios de sua execução, o acordo produzirá inúmeros benefícios em relação à fidedignidade dos dados, pois permitirá que o CJF fomente, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, a correta utilização das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), auxiliando no trabalho de saneamento dos dados, que é necessário para refinar o DataJud.

Além disso, o projeto de aprimoramento da gestão de dados da Justiça Federal tem por objetivo construir uma ferramenta de gestão de processos, com mecanismos automatizados, que otimizarão o trabalho diário de magistrados e servidores da Justiça Federal, a partir de um controle adequado da situação de suas unidades em relação ao cumprimento das metas nacionais e à tramitação geral dos feitos.

Dessa forma, neste primeiro ano de gestão, paralelamente ao desenvolvimento da arquitetura de dados no ambiente do CJF, buscou-se conhecer a fundo as ferramentas de gestão dos cinco TRFs, por meio das quais é realizado o controle das metas, o acompanhamento dos indicadores e das estatísticas das unidades judiciárias, bem como acompanhar as dificuldades enfrentadas para o encaminha-

mento dos metadados processuais para o DataJud.

Com o desenvolvimento desse projeto, associado ao estudo da realidade dos Tribunais Regionais Federais nesta seara de gestão de dados, o CJF pretende oferecer às administrações dos Tribunais, aos magistrados e servidores ferramentas essenciais para a análise de acervos que levem a um melhor entendimento da organização de suas unidades, permitam definir adequadamente as soluções dos problemas e auxiliem a tomada de decisão.

## PARCERIAS

Em dezembro de 2020, o presidente do CJF assinou o Termo de Cooperação Técnica n. 44/2020 com o CNJ para o aperfeiçoamento das políticas judiciárias, a partir da perspectiva da inovação e da efetividade na prestação jurisdicional. A parceria inédita tem o objetivo de estabelecer as bases para a cooperação mútua entre os dois Conselhos, para a soma de esforços com o objetivo de cumprir com o dever de proporcionar uma prestação jurisdicional de qualidade à população brasileira.

O termo de cooperação possibilita a atuação conjunta do CJF e do CNJ no desenvolvimento de estudos e de metodologias visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional. Além disso, também propicia a criação de mecanismos e instrumentos que potencializam a implantação, a disseminação e a sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas judiciárias, a partir da perspectiva da inovação e da efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade brasileira.

Em ações práticas, a parceria, viabilizada a partir de transferência de recursos da Justiça Federal, dedicou-se à implementação dos projetos “Justiça 4.0: Inovação e Efetividade na realização da Justiça para todos” e “Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe)”, que terão como foco primário o desenvolvimento de soluções para a Justiça Federal, as quais poderão ser também disponibilizadas para os demais segmentos do Poder Judiciário brasileiro. Também em dezembro de 2020, os Conselhos assinaram o Termo de Execução Descentralizada (TED) para promover a execução de tais programas.

Em suporte aos referidos projetos, o CJF e o CNJ celebraram também outros dois compromissos em 2021. O primeiro deles, o Acordo de Cooperação Técnica n. 28/2021, objetivou a conjugação de esforços entre os órgãos para o desenvolvimento e uso o colaborativo dos produtos, projetos e serviços do “Programa Justiça 4.0”. E o segundo, Termo de Cooperação Técnica n. 73/2021, visou à conjugação de esforços entre os partícipes objetivando a adesão e o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ/Br). Em ambos os tratados, o CJF figura como

**“IREMOS CAMINHAR A PASSOS FIRMES RUMO À NECESSÁRIA APROXIMAÇÃO DO CIDADÃO COM O JUDICIÁRIO BRASILEIRO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIAS, PARA QUE, CADA VEZ MAIS, OS SERVIÇOS SEJAM EXECUTADOS DE FORMA EFETIVA, ACESSÍVEL E TRANSPARENTE, E ESTEJAMOS APTOS A APLACAR A IMENSA SEDE POR JUSTIÇA DE NOSSA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE, DAQUELES MAIS CARENTES.”**

Ministro Humberto Martins

orquestrador dos Tribunais Regionais Federais (TRFs).

## JUSTIÇA 4.0

Contando com a parceria do CJF e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o “Programa Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos” é uma iniciativa do CNJ que tem como objetivo promover o acesso rápido e efetivo à Justiça por meio de ações, estratégias, estudos, metodologias e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de novas tecnologias e inteligência artificial.

Para cumprir com a sua missão, o Justiça 4.0 disponibiliza aos TRFs os produtos, projetos e serviços desenvolvidos pelo PNUD, em parceria com o CNJ. Entre as soluções em desenvolvimento, estão o Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual, a Plataforma Digital do Poder Judiciário, o aprimoramento dos registros processuais primários e sua consolidação qualificada no DataJud e a implantação do sistema Codex, que transforma decisões e petições em texto puro para ser usado como insumo de modelos de inteligência artificial.

Segundo o ministro Humberto Martins, a adesão ao programa traz inúmeros benefícios, entre eles, a integração dos dois sistemas processuais eletrônicos diferentes da Justiça Federal (o PJe e o eproc). “O programa Justiça 4.0 contribui para o aprimoramento da tecnologia da informação e para a melhoria da governança da Justiça Federal, principalmente pela adoção de medidas que favoreçam o uso compartilhado de profissionais e recursos de informática, visando à economicidade e à eficiência”, pontuou o presidente.

Os cinco Tribunais Regionais Federais, com o auxílio do CJF, já firmaram os termos de adesão aos projetos.

## PJe

Outra parceria firmada entre o CJF e o CNJ consiste no programa “Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial eletrô-

nico (PJe)”. O principal objetivo do projeto é melhorar o funcionamento do sistema PJe, mediante o investimento nas políticas de informatização do processo judicial, a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça no Brasil.

A plataforma PJe, uma das mais importantes ferramentas desenvolvidas pelo Poder Judiciário, consiste em uma solução tecnológica única e gratuita desenvolvida pelo CNJ em parceria com diversos tribunais. Desde a sua criação, o sistema vem passando por processos de aperfeiçoamento contínuo para, entre outras conquistas, reduzir a taxa de congestionamento processual e melhorar o desempenho da Justiça.

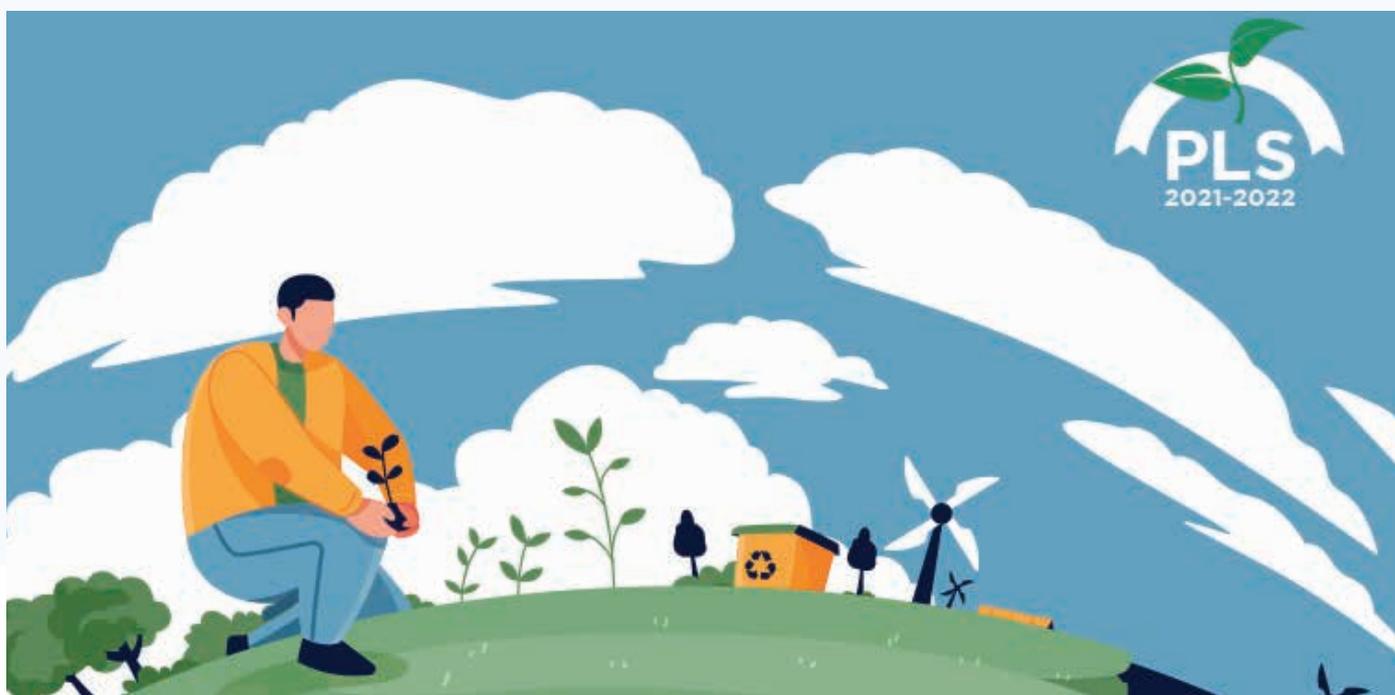
## SUSTENTABILIDADE NA JUSTIÇA FEDERAL

Em maio de 2021, o Pleno do CJF, também sob a relatoria do presidente Humberto Martins, aprovou a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal (PSJF). O documento, fruto de um trabalho conjunto de juizes federais e servidores, orienta a concepção de gestão sustentável na Justiça Federal, observando a responsabilidade e os impactos de suas decisões e atividades para a sociedade e para o meio ambiente.

A PSJF, normatizada pela Resolução CJF n. 709/2021, estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes que devem ser observados na formulação de políticas próprias do CJF, dos TRFs e das Seções Judiciárias. Para a elaboração dessa política, o CJF contou com a colaboração e a consultoria da Assessoria de Gestão Socioambiental do Superior Tribunal de Justiça (AGS/STJ).

“A norma busca integrar às rotinas da Justiça Federal, como contratações, capacitação de pessoal, obras e comunicação social, os valores que norteiam o desenvolvimento sustentável, quais sejam: a preservação ambiental, o desenvolvimento e a justiça social”, destacou o presidente do CJF, ministro Humberto Martins.

Nesse mesmo período foi desenvolvido, para o Conselho da Justiça Federal, o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021–2022.





Ministro Humberto Martins presidindo a sessão plenária do CJF do dia 22 de fevereiro de 2021

## COLEGIADO JULGA 112 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E APROVA 60 RESOLUÇÕES

Desde a posse do ministro Humberto Martins, em 27 de agosto de 2020, o primeiro ano de sua gestão encerrou-se com a realização de 16 sessões ordinárias de julgamento, sendo nove presenciais (com suporte de vídeo) e sete virtuais. O Conselho da Justiça Federal (CJF) promoveu o julgamento de 112 processos administrativos e a aprovação de 60 resoluções.

Em 28 de setembro de 2020, o ministro Humberto Martins presidiu sua primeira sessão ordinária de julgamento. Na ocasião, o ministro do STJ Antônio Carlos Ferreira despediu-se do Colegiado do Conselho. A partir dessa sessão, o Conselho passou a lavrar acórdão de todas as decisões do Plenário do CJF, com respectiva publicação no Boletim de Serviço Eletrônico e disponibilização para consulta no Sistema de Jurisprudência Administrativa, acessível no Portal do Conselho.

### ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO

A sessão do dia 9 de novembro de 2020 foi marcada pela posse dos ministros do STJ Marco Aurélio Buzzi e Sérgio Luíz Kukina como membros efetivo e suplente do CJF, respectivamente. No dia 15 de março de 2021, por sua vez, a sessão registrou a despedida dos desembargadores federais Reis Friede e Vladimir Carvalho, então presidentes, respectivamente, dos Tribunais Regionais Federais da 2ª (TRF2) e da 5ª Regiões (TRF5).

O novo presidente do TRF5, desembargador federal Edilson Pereira Nobre Júnior, tornou-se membro efetivo do Conselho na sessão realizada em 29 de março deste ano. Em 8 de abril, o presidente do TRF2, desembargador federal Messod Azulay Neto, assumiu a cadeira de membro efetivo do Colegiado.

O então presidente do TRF4, desembargador federal Victor Luiz dos Santos Laus, despediu-se do CJF na sessão do dia 31 maio de 2021. Antes do término de seu mandato na Presidência daquele Tribunal, o desembargador

ainda integrou a sessão virtual do mês seguinte, realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho.

Por fim, em 21 de junho de 2021, o desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira tornou-se membro efetivo do Colegiado, por ter sido empossado no cargo

de presidente do TRF4.

A última sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal do primeiro semestre deste ano ocorreu em 28 de junho, oportunidade em que a atual composição do Colegiado se reuniu pela primeira vez.

SESSÕES DO CJF



VIRTUAL

DATA	N. DE PROCESSOS JULGADOS
14, 15 e 16/10/2020	7
18, 19 e 20/11/2020	3
9, 10 e 11/12/2020	7
22, 23 e 24/3/2021	5
12, 13 e 14/4/2021	5
17, 18 e 19/5/2021	6
14, 15 e 16/6/2021	4



VIDEOCONFERÊNCIA

DATA	N. DE PROCESSOS JULGADOS
28/9/2020	15
9/11/2020	13
30/11/2020	5
14/12/2020	9
22/2/2021	10
15/3/2021	5
26/4/2021	7
31/5/2021	5
28/6/2021	6

## RESOLUÇÕES

Ao longo do período, o Pleno do CJF aprovou 60 Resoluções, das quais se destacam as seguintes:

### SET 2020

#### ● RESOLUÇÃO N. 663

**29 de setembro de 2020**

Dispõe sobre a conversão de um terço de férias em abono pecuniário.

### OUT 2020

#### ● RESOLUÇÃO N. 664

**19 de outubro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 530, de 1º de abril de 2019.

#### ● RESOLUÇÃO N. 665

**19 de outubro de 2020**

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. CJF 224, de 26 de dezembro de 2012.

### NOV 2020

#### ● RESOLUÇÃO N. 666

**9 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a possibilidade de utilização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para infrações de menor gravidade, sem significativo prejuízo ao erário, praticadas por servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

#### ● RESOLUÇÃO N. 667

**9 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a revogação das Resoluções CJF n. 16, de 2 de julho de 1990, e n. 20, de 31 de agosto de 1990.

#### ● RESOLUÇÃO N. 668

**9 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026.

#### ● RESOLUÇÃO N. 669

**10 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 1, de 20 de fevereiro de 2008.

#### ● RESOLUÇÃO N. 670

**10 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração, inclusão e revogação de

dispositivos da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017, e dá outras providências.

#### ● RESOLUÇÃO N. 671

**10 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da localização de varas federais, no âmbito da 3ª Região, estabelecida nos Anexos I e II da Resolução CJF n. 102, de 14 de abril de 2010.

#### ● RESOLUÇÃO N. 672

**11 de novembro de 2020**

Altera dispositivos da Resolução n. 70, de 26 de agosto de 2009.

#### ● RESOLUÇÃO N. 676

**23 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna.

#### ● RESOLUÇÃO N. 677

**23 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.



#### ● RESOLUÇÃO N. 678

**30 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

#### ● RESOLUÇÃO N. 679

**30 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 305, de 7 de outubro de 2014.

● **RESOLUÇÃO N. 680**

**30 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a expedição de certidões judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

## DEZ 2020

● **RESOLUÇÃO N. 683**

**14 de dezembro de 2020,**

Regulamenta o afastamento de servidor para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País e no exterior, o afastamento para estudo ou missão no exterior, o afastamento para participação em curso de formação e a concessão de licença para capacitação.

● **RESOLUÇÃO N. 684**

**14 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 570, de 7 de agosto de 2019.

● **RESOLUÇÃO N. 685**

**15 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2021-2026.

● **RESOLUÇÃO N. 686**

**15 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais, bem como define os calibres das armas e dos acessórios.

● **RESOLUÇÃO N. 687**

**15 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008.

● **RESOLUÇÃO N. 688**

**15 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a revogação da Resolução CJF n. 313, de 22 de outubro de 2014.

## JAN 2021

● **RESOLUÇÃO N. 691**

**12 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a suspensão de dispositivos da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017, em face dos efeitos da decisão proferida na medida cautelar na ADI n. 6.556/DF julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

## FEV 2021

● **RESOLUÇÃO N. 692**

**24 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008, e a revogação do art. 1º da Resolução n. CJF 377, de 17 de dezembro de 2015.

● **RESOLUÇÃO N. 693**

**24 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008.

● **RESOLUÇÃO N. 694**

**24 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008.

## MAR 2021

● **RESOLUÇÃO N. 695**

**15 de março de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 632, de 21 de maio de 2020.



● **RESOLUÇÃO N. 696**

**15 de março de 2021,**

Aprova como projeto nacional da Justiça Federal a implantação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH) desenvolvido pelo TRF4.

**RESOLUÇÃO N. 697****15 de março de 2021**

Dispõe sobre a instituição de instrumentos de avaliação, direcionamento e monitoramento de gestão de pessoas a serem aplicados aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

**RESOLUÇÃO N. 698****15 de março de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020.

## ABR 2021

**RESOLUÇÃO N. 699****15 de abril de 2021**

Dispõe sobre a revogação da Resolução CJF n. 531, de 27 de março de 2019.

**RESOLUÇÃO N. 700****15 de abril de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 2, de 20 de fevereiro de 2008, e a revogação da Resolução CJF n. 30, de 22 de outubro de 2008, da Resolução CJF n. 409, de 29 de junho de 2016, e da Resolução n. 694, de 24 de fevereiro de 2021.

**RESOLUÇÃO N. 701****27 de abril de 2021**

Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de obras, serviços de Engenharia, Tecnologia da Informação, bens e serviços comuns no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

**RESOLUÇÃO N. 702****27 de abril de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 102, de 14 de abril de 2010.

**RESOLUÇÃO N. 703****27 de abril de 2021**

Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Resolução CJF n. 462, de 17 de agosto de 2005.

**RESOLUÇÃO N. 704****27 de abril de 2021**

Dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

**RESOLUÇÃO N. 705****27 de abril de 2021**

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Resolução CJF n. 603, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO N. 706****28 de abril de 2021**

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Resolução CJF n. 705, de 27 de abril de 2021.

## JUN 2021

**RESOLUÇÃO N. 708****1º de junho de 2021**

Dispõe sobre os procedimentos relativos à expedição de alvarás de levantamento e dos ofícios de conversão em renda a favor da Fazenda Pública, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, e institui o serviço de integração para a sua tramitação exclusivamente em meio eletrônico.

**RESOLUÇÃO N. 709****1º de junho de 2021**

Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal (PSJF).

**RESOLUÇÃO N. 714****17 de junho de 2021**

Dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e seus instrumentos.

**RESOLUÇÃO N. 715****17 de junho de 2021**

Dispõe sobre alteração da Resolução CJF n. 568, de 4 de setembro de 2007.

**RESOLUÇÃO N. 716****29 de junho de 2021**

Dispõe sobre a instituição do modelo de governança, gestão e operação da nuvem da Justiça Federal (Nujufe).

● **RESOLUÇÃO N. 717**

**29 de junho de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020.

● **RESOLUÇÃO N. 718**

**29 de junho de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 347, de 2 de junho de 2015.

As demais Resoluções aprovadas pelo CJF tratam da abertura de créditos adicionais no âmbito da Justiça Federal:

## AGO 2020

● **RESOLUÇÃO N. 651**

**7 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no âmbito da Justiça Federal.

● **RESOLUÇÃO N. 656**

**7 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no âmbito da Justiça Federal.

● **RESOLUÇÃO N. 659**

**20 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● **RESOLUÇÃO N. 660**

**20 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

## NOV 2020

● **RESOLUÇÃO N. 673**

**19 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● **RESOLUÇÃO N. 674**

**19 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● **RESOLUÇÃO N. 675**

**19 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

## DEZ 2020

● **RESOLUÇÃO N. 681**

**7 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● **RESOLUÇÃO N. 682**

**7 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● **RESOLUÇÃO N. 689**

**28 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

## JAN 2021

● **RESOLUÇÃO N. 690**

**7 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira, alterações de plano orçamentário e de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como os referentes ao pagamento de sentenças judiciais.

## MAIO 2021



● **RESOLUÇÃO N. 707**

**4 de maio de 2021**

Dispõe sobre os prazos de abertura dos créditos adicionais autorizados na Lei n. 14.144, de 22 de abril de 2021.

# JUN 2021

## ● RESOLUÇÃO N. 710

**4 de junho de 2021**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

## ● RESOLUÇÃO N. 711

**4 de junho de 2021**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

## ● RESOLUÇÃO N. 712

**4 de junho de 2021**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

## ● RESOLUÇÃO N. 713

**4 de junho de 2021**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.





# PARCERIAS E PROJETOS QUE APERFEIÇOAM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O primeiro ano da atual gestão do Conselho da Justiça Federal (CJF) direcionou seus esforços na celebração de parcerias com diversos órgãos e instituições, por meio de Acordos de Cooperação Técnica. Esses acordos visam, essencialmente, ao intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, à busca pelo aperfeiçoamento, à especialização técnica, ao desenvolvimento institucional, além de objetivar a implementação de projetos, bem como o uso colaborativo de produtos e serviços.

Marcando o desenvolvimento institucional, o CJF elaborou e implementou um novo sistema para disponibilizar as decisões proferidas pelo Colegiado do Conselho aos usuários internos e externos, assim como promoveu a atualização do Regimento Interno do CJF.

Ministro Humberto Martins assina Acordo de Cooperação com o presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, durante a sessão do dia 15 de março de 2021

## TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE

Em novembro de 2020, foi disponibilizado o Sistema de Jurisprudência Administrativa do CJF, um recurso tecnológico que permite ao público interno e externo a realização de pesquisas simples ou avançadas quanto ao teor das decisões proferidas pelo Colegiado do CJF.

A criação desse sistema está alinhada aos macrodesafios gerais da Justiça Federal, conforme consta no Plano Estratégico da Justiça Federal e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Por ser o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, a fim de conferir efetividade à função de órgão de orientação, o acesso às decisões do Colegiado do CJF obtido por meio desta nova ferramenta é imprescindível para conferir a transparência necessária e um efetivo instrumento de fomento ao conhecimento.

## ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Em junho de 2021, foi aprovada a proposta de Emenda Regimental n. 1, para atualizar o Regimento Interno

do CJF (RICJF), e adequá-lo à Lei n. 13.788/2018, ao Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça (RISTJ), à atual estrutura orgânica do Órgão e às Resoluções do CJF.

Para tanto, a Presidência do CJF encaminhou a proposta de Emenda Regimental aos demais conselheiros, a fim de que fossem apresentadas sugestões, nos termos do art. 130 do RICJF.

A proposta de atualização foi aprovada pelo Colegiado, por unanimidade, durante a sessão ordinária em 28 de junho de 2021, tendo sido consolidado, dentre outros temas, o procedimento de consulta e o regimento das sessões.

## PARCERIAS

Ainda em 2020, foram celebrados 12 Acordos de Cooperação Técnica, envolvendo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); a Advocacia-Geral da União (AGU); o Superior Tribunal de Justiça (STJ); os Tribunais Regionais Federais (TRFs); a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam); o Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (Cedes); o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) e a Academia Judicial da Escola Superior de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Bologna.

As parcerias firmadas neste primeiro ano de gestão atuarão na promoção de inovações, a fim de facilitar o acesso à Justiça, assim como no desenvolvimento de estratégias, estudos, metodologias e ações para a melhoria da prestação jurisdicional.

## COM O CNJ

Dentre as parcerias firmadas, um dos principais destaques de 2020 foi o Termo de Cooperação Técnica n. 44/2020, assinado entre o CJF e o CNJ, para a execução do Programa Justiça 4.0, com o objetivo de aprimorar a eficiência, a efetividade e a transparência do sistema de Processo Judicial.

Em outra parceria com o CNJ, foi possível viabilizar e regulamentar o acesso do Conselho aos metadados da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud).

Posteriormente, em extensão, o CJF e o CNJ assinaram o Termo de Execução Descentralizada (TED) para possibilitar a execução de tais projetos. As ações firmadas no TED são executadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e, durante o período de trabalho, serão desenvolvidos estudos e metodologias, com a criação de mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, a disseminação, a sustentação de capacidades técnicas conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas judiciárias.

Os projetos irão permitir um salto qualitativo na gestão de dados e informações do Poder Judiciário. Desse modo, contribui-se para o aprimoramento das políticas judiciárias e para a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional, com dados seguros e confiáveis, gerados por meio de processos de automação que minimizem a alimentação e a conferência manual pelos magistrados e servidores.

Em suporte a tais projetos, o CJF e o CNJ celebraram



outros dois compromissos em 2021, nos quais o CJF assumiu o compromisso de orquestrar os TRFs. O primeiro deles, o Acordo de Cooperação Técnica n. 28/2021, objetivou a conjugação de esforços entre os órgãos para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do “Programa Justiça 4.0”. E o segundo, Termo de Cooperação Técnica n. 73/2021, visou à conjugação de esforços entre os partícipes para a adesão e o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

### COM OS TRFS

O acordo firmado com os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), por sua vez, possibilitou a conjugação de esforços para a racionalização dos procedimentos licitatórios, promovendo a aquisição de bens e a contratação de serviços relacionados à Tecnologia da Informação, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à economicidade e à eficiência das contratações.

Foi firmado, ainda, o Acordo de Cooperação Técnica com o TRF4 para a cessão ao Conselho do software Sistema de Gestão Administrativa e Financeira (Geafin), desenvolvido por aquele Tribunal.

### COM O STJ

Em 2020, o CJF firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) para estabelecer uma parceria nas ações de gestão administrativa que são correlatas entre os órgãos. O documento prevê o intercâmbio de informações pertinentes aos interesses ajustados, o compartilhamento de programas e projetos de inovações tecnológicas, bem como o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa.

Além disso, o termo compreende a padronização de procedimentos administrativos; a adesão como integrante de pleno direito a convênios ou acordos firmados por qualquer um dos partícipes com outras entidades públicas ou privadas (desde que haja consentimento dos demais signatários); e a elaboração de programas de atuação conjunta em procedimentos administrativos.

### COM AS ESCOLAS

No primeiro semestre de 2021, o Conselho celebrou outro Acordo de Cooperação Técnica com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e a Academia Judicial da Escola Superior de Estudos Jurídicos da Universidade de Bolonha. A parceria possibilitará a cooperação técnico-científica e cultural, além do intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional.

## PROTEÇÃO DE DADOS

Com a publicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), foi necessário que o CJF atuasse em duas frentes para adequar o funcionamento da Justiça Federal às previsões da norma. No âmbito do CJF, foi elaborado um plano de ação para a implantação da LGPD, que contou com a indicação de um controlador e dos encarregados de dados pessoais, elaboração do inventário dos dados pessoais tratados no Conselho.

Além da proposta de uma minuta sobre política de privacidade de dados, o CJF lançou em seu Portal uma página sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em outra frente, no âmbito da Justiça Federal, o CJF participa de atividade do grupo de trabalho integrado por magistrados indicados pelos TRFs, para definição das medidas de adequação à LGPD.

## ENGAJAMENTO SOCIAL

Além das referidas parcerias, em 2021, o Conselho atuou na doação de cinco computadores do órgão ao Instituto Reciclando Sons (IRS). Fundado em 2001, o IRS é qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e atende ostensivamente a demandas de educação, ressocialização de renda e inclusão de crianças, adolescentes, jovens, além de prestar, no seio de suas atividades, socorro social às famílias dos educandos.

A doação dos computadores teve o propósito de auxiliar a adaptação da metodologia pedagógica do Programa Socioeducacional do IRS para o modelo de educação a distância e servirá também para a utilização de produção e transmissão de aulas. A doação está em consonância com a Resolução CJF n. 462/2017 e com a Lei n. 9.790/1999 (Lei das OSCIPs).



Ministro Humberto Martins reunido com o secretário-geral do CJF, juiz federal Marcio Luiz Coelho de Freitas

## PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

O ministro Humberto Martins dedicou-se, em seu primeiro ano à frente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ao aprimoramento da governança do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Foi realizado o planejamento da estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026, com iniciativas para impulsionar sua implementação (consulte tabela na página 44).

Outro ponto a ser ressaltado é o Ciclo de Governança 2021, e a apuração do Índice de Governança da Justiça Federal (iGov-JF), medido por meio da análise de 55 práticas de gestão que, ao serem implantadas, deverão aumentar a capacidade das organizações da Justiça Federal de concretizar as estratégias e ampliar a maturidade em governança.

Foi desenvolvido, ainda, o Novo Sistema de Coleta de Dados do Observatório da Estratégia da Justiça Federal, ferramenta que permitirá a inserção de dados referentes ao acompanhamento das metas estratégicas de suas unidades pelos usuários do Conselho e dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), com mais segurança e rapidez.

Tal sistema possibilitará, ainda, o acompanhamento de assuntos, como a “Participação Feminina na Magistratura Federal”; a “Implantação do Processo Judicial Eletrônico”; as “Metas Específicas da JF na estratégia do Poder Judiciário”; as “Metas do Planejamento Estratégico do CJF”; o “Programa Nacional de Capacitação” e o “Programa Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados”.

## COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

Durante o primeiro ano de gestão do ministro Humberto Martins, buscou-se realizar diversas ações e projetos com foco na modernização e na integração do CJF com entidades nacionais e internacionais, atuando em três principais frentes: no auxílio técnico aos magistrados e varas; na disseminação do conhecimento para a Justiça Federal em matéria de cooperação internacional; e no relacionamento interinstitucional com organizações nacionais e internacionais.

O Conselho da Justiça Federal foi inserido no Programa de Assistência contra o Crime Transnacional Organizado da Europa para a América Latina – o El PacCto. A parceria foi firmada após a visita, ao CJF, do



Visita ao CJF do embaixador da Delegação da União Europeia no Brasil, Ignacio Ibáñez

embaixador da Delegação da União Europeia no Brasil, Ignacio Ibáñez, em dezembro de 2020, tendo sido designado como representante da Justiça Federal no El PacCto o Ministro Sebastião dos Reis, conforme Portaria n. 547-CJF/2020.

A atuação do El PacCto abrange a cooperação entre os sistemas de justiça, a cooperação policial e a colaboração no âmbito dos sistemas prisionais. Além da Espanha, que é gestora do projeto, o programa conta com a adesão de 18 países da América Latina.

“Queremos estreitar laços e identificar pontos de interesse comum, criando vínculos institucionais de colaboração, além do desenvolvimento de eventuais projetos conjuntos”, afirmou o presidente do CJF, ministro Humberto Martins.

A diretora do Centro de Cooperação Jurídica Internacional (CECINT) do CJF, Marcia Hoffmann, ressalta que a parceria é importante para estreitar o canal de diálogo com a União Europeia no sentido de trocar experiências e compartilhar boas práticas, por se tratar de um programa que visa à garantia de uma melhor inserção internacional da Justiça Federal e, nesse sentido, a fim de assegurar maior agilidade no processamento dos pedidos de cooperação internacional.

## TECNOLOGIAS, PRODUTIVIDADE E TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento e a implantação do Sistema COOPERA também estão entre as realizações do CJF neste primeiro ano de gestão do ministro Humberto Martins.



Ministro Humberto Martins acompanha a participação, por videoconferência, do ministro do STF, Kassio Nunes Marques, no Ciclo de Palestras sobre Cooperação Jurídica Internacional, em 18 de maio de 2021

O projeto teve por objetivo permitir a comunicação direta entre as varas federais e os tradutores no âmbito dos pedidos de cooperação jurídica internacional, bem como o envio de documentação ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DRCI/MJSP), que é a Autoridade Central Brasileira.

O sistema aumentou a celeridade e a produtividade no trâmite das solicitações de cooperação jurídica internacional e na prestação jurisdicional, tanto que, em apenas seis meses de funcionamento do COOPERA, o Centro de Cooperação Jurídica Internacional realizou o processamento de mais de 200 pedidos de cooperação jurídica internacional.

Em outra frente, foi realizado um levantamento perante o DRCI acerca do número de pedidos de cooperação jurídica internacional oriundos da Justiça Federal nos últimos cinco anos. A consulta teve por objetivo possibilitar o maior controle sobre tais demandas e, desse modo, buscar soluções que gerem maior produtividade, com o melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais.

A página do CECINT no Portal do CJF foi atualizada e modernizada, a fim de fomentar o acesso às informações, inclusive para auxiliar os servidores das varas federais e tradutores credenciados na utilização do sistema COOPERA.

## CAPACITAÇÃO

Também foram promovidas atividades de capacitação para aperfeiçoar o trabalho realizado pelo Centro de Cooperação Jurídica Internacional do CJF. Em fevereiro de 2021, foi publicado um novo edital de credenciamento, possibilitando a habilitação mais célere de tradutores de línguas exóticas.

Além disso, de maio a junho de 2021, foi realizado o seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional em parceria com o DRCI e com o Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica internacional (Grotius Brasil) do MJSP. O projeto, destinado a magistrados federais e servidores da Justiça Federal, contou com ciclos de palestras semanais, contabilizando oito dias de encontros e 24 horas-aula de debates.

Uma realização de sucesso para atender à necessidade de expansão do conhecimento nas questões relacionadas à Cooperação Jurídica Internacional, auxiliando a tomada de decisões em processos que envolvam atividades peculiares e que exijam grande compreensão do tema.

# GESTÃO DOCUMENTAL EM PROCESSOS DE TRABALHO

Com vistas à melhoria da regulamentação, transparência e simplificação dos processos de trabalho, em 2020, o CJF aprovou a Resolução CJF. n. 680/2020, que define as diretrizes para a implementação do projeto estratégico “Certidão Única”, o qual uniformiza os critérios para expedição de certidões judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e de 2º graus.

Já em 2021, o Colegiado aprovou a Resolução CJF n. 714/2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e seus instrumentos.

O referido ato normativo serve como marco na implantação da Cadeia de Custódia dos documentos administrativos e judiciais.

## SEI 4.0

Outro avanço do período foi o aprimoramento do sistema SEI! para a versão 4.0, cuja fase de testes no Conselho da Justiça Federal foi concluída no mês de julho de 2021. O sistema conta agora com um novo leiaute, funcionalidades que garantem facilidade na produção, tramitação e gestão de documentos administrativos, bem como um mecanismo para compartilhamento de processos entre instituições (SEI Federação).

Além disso, diversas funcionalidades foram aperfeiçoadas, ampliando os recursos operacionais de controle e de gerenciamento. Entre elas, a disponibilização de novos filtros de busca, mais acessibilidade para dispositivos móveis, controle de prazos de processos, possibilidade de usuários externos incluírem documentos, permissão para mais de um marcador em processos, com a opção de cores e memória de critérios de pesquisa.

Em parceria com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Conselho promoveu a reestruturação do Módulo de Projetos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Foram definidas novas funcionalidades para utilização da ferramenta pelos órgãos da Justiça Federal e pelo STJ.

## COLETA DE DADOS

Neste primeiro ano da gestão, foram adotadas as novas práticas de coleta de dados promovidas pelos membros representantes do Comitê Gestor de Tabelas da Justiça Federal (CoGeTab), nos trabalhos de gestão das tabelas processuais.

Essas novas práticas são aplicadas nas propostas de assuntos, movimentos e classes processuais, mediante a adoção do Sistema SEI Julgar como mecanismo de coleta e aprovação de proposta a ser encaminhada para análise no Sistema de Gestão de Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (SGT/CNJ).

# PADRONIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO À NORMA CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA

O Conselho da Justiça Federal (CJF) esteve atento ao uso correto da Língua Portuguesa em seus documentos oficiais e publicações durante o primeiro ano de Presidência do ministro Humberto Martins. Esse trabalho de revisão e adequação à norma culta é realizado pelo Centro de Revisão de Documentos e Publicações (Cerevi), unidade vinculada à Secretaria-Geral (SG) do CJF.

Portarias, ementas, relatórios, votos, pautas, atas, ofícios, resoluções e matérias jornalísticas foram alguns dos principais textos que passaram por minuciosa revisão, assim como apostilas para cursos, manuais, editais de pregão eletrônico, cartilhas, materiais para workshops e artigos para a Revista do Centro de Estudos Judiciários (CEJ).

Somente para o Portal, intranet e redes sociais do Conselho, o Cerevi analisou cerca de 600 textos jornalísticos, além de artes gráficas, produzidos pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom). No mesmo período, foram revisadas mais de mil laudas de relatório de inspeção para a Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

## PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE

Nesta gestão foram elaborados modelos de documentos oficiais produzidos pelas unidades do Conselho da Justiça Federal, a fim de que se alcance maior qualidade e a padronização necessária.

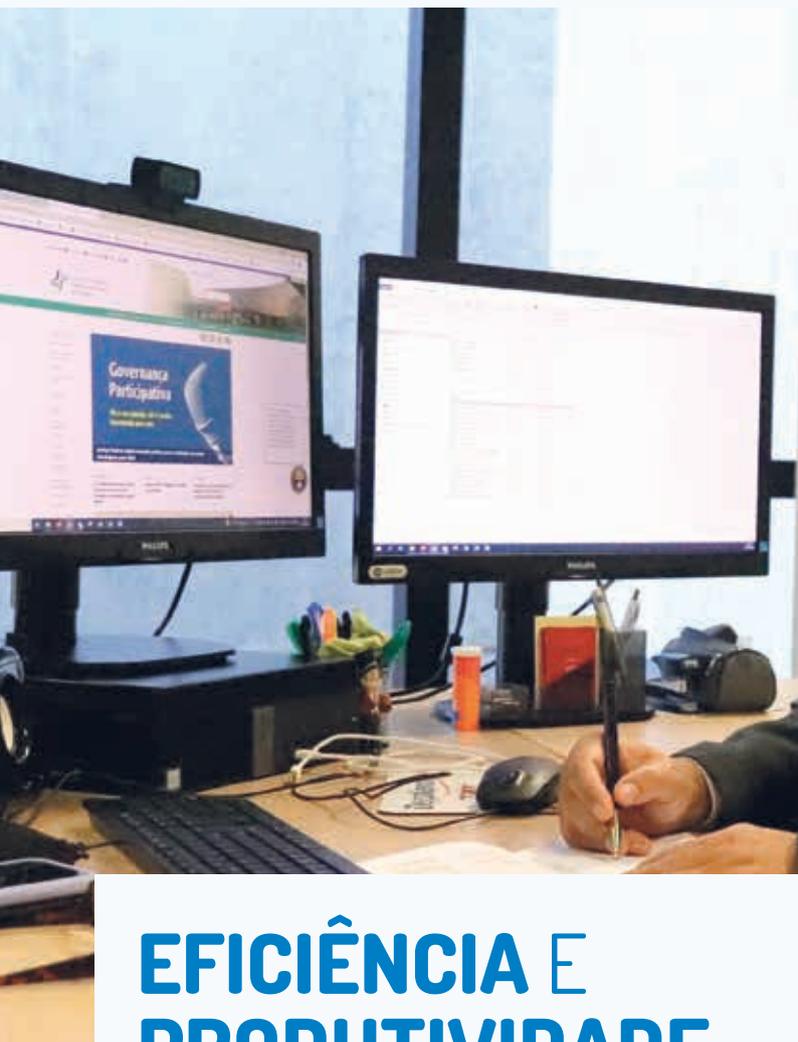
Da mesma forma, visando despertar o interesse pelo uso correto do Português e melhorar a qualidade de textos produzidos no CJF, deu-se continuidade ao projeto “Dicas do Cerevi”, que já está em sua 32ª edição.

Somente nesta gestão, foram elaboradas 18 dicas de Português, que são divulgadas na intranet do Conselho da Justiça Federal e no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CJF.



#### DICAS DO CEREVI:

Dica do CEREVI n. 15	Colocação pronominal
Dica do CEREVI n. 16	Uso da vírgula
Dica do CEREVI n. 17	Pronome relativo
Dica do CEREVI n. 18	Locução prepositiva
Dica do CEREVI n. 19	Bastante ou bastantes?
Dica do CEREVI n. 20	Funções do “SE”
Dica do CEREVI n. 21	O vocábulo “bem”
Dica do CEREVI n. 22	O uso correto dos porquês
Dica do CEREVI n. 23	Cuidado com as confusões da Língua Portuguesa - Parte 1
Dica do CEREVI n. 24	Cuidado com as confusões da Língua Portuguesa - Parte 2
Dica do CEREVI n. 25	Concordância de substantivo com numerais
Dica do CEREVI n. 26	Como funciona a concordância nominal - casos gerais
Dica do CEREVI n. 27	Concordância nominal - casos especiais
Dica do CEREVI n. 28	Onde e aonde
Dica do CEREVI n. 29	10 dicas para uma boa redação
Dica do CEREVI n. 30	Expressões latinas
Dica do CEREVI n. 31	Como evitar o uso do “queísmo” na produção de textos
Dica do CEREVI n. 32	Diferença entre complemento nominal e adjunto adnominal
<b>TOTAL DE DICAS: 18</b>	



# EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE SÃO MARCAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ao longo do primeiro ano da presidência do ministro Humberto Martins, a Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas (DA/CJF) direcionou esforços para planejar, coordenar, orientar e avaliar as atividades das unidades que lhe são subordinadas: a Secretaria de Administração (SAD) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

**JODELMIR PEREIRA DE SOUZA**  
Diretor executivo de Administração e de  
Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal

“No período, a Diretoria executou suas atribuições vocacionais enquanto área mediadora e responsável pela coordenação dos trabalhos de contratações e manutenção do Conselho, bem como por todas as ocorrências da vida funcional dos servidores. A área também cumpriu sua missão participativa em comissões”, aponta o diretor executivo da DA, Jodelmir Pereira de Souza.

A atuação esteve voltada para a execução de trabalhos técnicos de gerenciamento administrativo e normativo de interesse das unidades do CJF, promoção de capacitações de seus servidores, desenvolvimento de estudos e de propostas de adoção de medidas e/ou normas que conduzam à melhoria e à racionalização das atividades desenvolvidas no Conselho.

Essa forma de atuação tornou possível promover o planejamento e definir políticas e diretrizes para a administração, bem como desenvolver outras atividades que contribuem para o aprimoramento e a modernização institucional.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO APERFEIÇOAMENTO ESTRATÉGIAS E REMODELA PROCEDIMENTOS

A Secretaria de Administração implementou estratégias para aperfeiçoamento dos processos de trabalho, em especial para o aprimoramento da gestão orçamentária, de licitações e contratos, da manutenção predial e dos serviços gerais e gráficos.

Com a publicação da Portaria CJF n. 62/2021, os esforços foram direcionados ao apoio à execução de políticas estruturantes para ampliar o nível de maturidade na aquisição de bens e na contratação de serviços.

O secretário de Administração do CJF, Alexandre Fagundes, explica que, no que se refere aos procedimentos de contratações, a fase de planejamento é a mais sensível e importante. “Fortalecemos os processos internos do CJF, apoiando os gestores na elaboração e no amadurecimento de suas demandas, até o acompanhamento da execução, auxiliando nos processos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos” explicou o servidor.

Na gestão dos processos de licitação e contratos, foram adotadas medidas estratégicas e operacionais para tornar esses procedimentos mais eficientes, seguros e econômicos, tais como:

1. Implementação das ações de integração entre a área requisitante e a área de contratação, e sessão pública aberta, com o acompanhamento do requisitante.
2. Implementação da análise de riscos da fase de seleção do fornecedor, com vistas a contribuir com a sistematização de riscos em nível institucional, adotando ferramenta de gerenciamento associada à fase externa da licitação (1ª linha de defesa), com avaliação de riscos potenciais comuns à maioria dos processos de contratações, apoiada à política de Riscos e Controles nas Aquisições do Tribunal de Contas da União (RCA/TCU), incluindo a análise em cada processo de contratação, independentemente da modalidade (licitação, dispensa e inexigibilidade).
3. Reformulação do Portal da Transparência para a pu-

blicação dos atos de competência da Secretaria, com atualização em tempo real das informações sobre licitações e contratos.

4. Inserção de cláusulas contratuais padrões atinentes ao art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), à sustentabilidade, a sanções contratuais e a pagamentos pro rata.
5. Criação de informe sobre a qualificação econômico-financeira para orientar a análise do pregoeiro quanto aos requisitos de habilitação econômica estabelecidos no instrumento convocatório.
6. Elaboração de planilha de simulação de sanções contratuais, multas moratórias ou compensatórias, com o objetivo de avaliar a gradação, a proporcionalidade e a razoabilidade das sanções indicadas pelas áreas requisitantes nos termos de referência, em apoio à ação de integração.
7. Acompanhamento do Plano Anual de Contratações de 2021, com reavaliação trimestral, para aferir a capacidade de entrega de demandas do CJF, atrelada à qualidade dos processos.
8. Implementação de novo Sistema de Material e Patrimônio deste Conselho (Geafin), oriundo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que está em fase de avaliação de scripts de migração.

---

## CAPACITAÇÃO E PRODUTIVIDADE

No intuito de acompanhar a produtividade e auxiliar na gestão dos processos de trabalho, foi criado um sistema de indicadores de desempenho, por meio de uma ferramenta informatizada que avalia a produção dos servidores e estagiários da área.

Outro foco foi o aprimoramento da perícia técnica dos servidores, incentivando-os a participar de debates, congressos e grupos de trabalho sobre a nova Lei de Licitações, visando qualificar o corpo funcional na utilização das ferramentas de relatório de execução orçamentária e financeira, disponíveis no Portal do CJF e na intranet.

Merece destaque, ainda, a implementação de um novo modelo utilizado na contratação dos serviços de manutenção predial, segundo o conceito de Gestão de Facilities. A medida proporcionará a integração de nove contratos distintos, otimizando recursos e trazendo maior eficiência e economia na prestação dos serviços.

---

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

Neste primeiro ano, foi dado início aos estudos para a implantação, no âmbito do CJF, de um webservice de integração de dados com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). A utilização desse recurso otimizará as rotinas de trabalho e reduzirá erros operacionais, porquanto exigirá uma menor intervenção humana. A ideia é começar a implementação com a emissão de notas de empenho e depois avançar para outros processos.



# SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATENTA AO BEM-ESTAR DO CORPO FUNCIONAL

O início da gestão do Ministro Humberto Martins no Conselho da Justiça Federal foi marcado pelo grande desafio de enfrentamento da pandemia da Covid-19, de modo a garantir a segurança e a saúde do seu corpo funcional, aliado à manutenção dos serviços essenciais.

O CJF, com o auxílio da sua Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), elaborou diversas portarias relacionadas à saúde dos servidores e colaboradores do CJF, regulamentando a modalidade de trabalho e as medidas de segurança sanitária nas dependências do Conselho.

As normas consideraram as recomendações das entidades de saúde, bem como observaram as necessidades especiais e as situações pessoais de magistrados e servidores. Para que esse monitoramento fosse possível, foi aprovada Resolução CJF n. 697/2021, que dispõe sobre a instituição de instrumentos de avaliação, direcionamento e monitoramento de gestão de pessoas a serem aplicados aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

A partir do monitoramento, foi criado um boletim periódico de casos suspeitos e confirmados da doença no CJF, aos quais são disponibilizadas visitas hospitalares e resi-

Atendimento no Serviço Médico do CJF

denciais pela equipe do Setor de Saúde e Bem-Estar do CJF.

A secretária de Gestão de Pessoas, Rose Marie de Thuin, explica que “para a realização de atendimentos médicos no Órgão, a Secretaria implantou um consultório destinado a pacientes com suspeita de Covid-19, viabilizou a alocação de mais um médico e um técnico de enfermagem (provenientes do STJ) e realizou uma campanha de conscientização sobre a doença, inclusive com vídeos”.

## eSOCIAL

A fim de proporcionar condições para que o Conselho da Justiça Federal cumpra as obrigações referentes ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, nos prazos estipulados pelo Governo Federal, a atual gestão constituiu um grupo de trabalho para tratar das adaptações necessárias (Portaria CJF n. 9/2021).

Todo o quadro de vagas do CJF foi mapeado desde sua criação, houve a revisão qualitativa dos dados cadastrais, bem assim elaborado o planejamento da contratação da atualização do sistema de ponto e da manutenção dos coletores.

Conforme os prazos estipulados pelo Governo Federal, compreendido por 4 fases, desde 8 de julho de 2021 até 11 de julho de 2022, o CJF, neste ano da gestão do ministro Humberto Martins, realizou o levantamento e envio

das informações relativas às primeira e segunda fases do eSocial.

## BENEFÍCIOS E POLÍTICAS DE PESSOAS

No âmbito dos benefícios e políticas de pessoas, o Manual de Organização do CJF passou por uma atualização, de modo a refletir com fidedignidade as atribuições desempenhadas por algumas unidades organizacionais.

Fruto de uma atuação conjunta da Secretaria de Estratégia e Governança (SEG) com a SGP e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), está sendo elaborada a Política de Gestão de Pessoas a ser observada pelo Conselho e pela Justiça Federal, em atendimento a orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Em uma atuação conjunta entre o CJF e os Tribunais Regionais Federais (TRFs) foi instituído o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal.

Destaca-se, ainda, a atualização do ato normativo que trata do adicional de qualificação, horas gerenciais e licença para capacitação, e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Gerencial 2021–2022 e do Plano Anual de Capacitação de 2021.

No que se refere à capacitação do quadro funcional, a fim de viabilizar a promoção de eventos em tempos de pandemia, foi implementado um ambiente virtual de aprendizagem da SGP (plataforma Moodle) e estreitada a parceria e o compartilhamento de cursos com o Centro de Formação e Gestão Judiciária do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Assim, foram realizadas 25 ações educacionais, com 547 participações e 226 servidores capacitados, sendo 13 ações de natureza gerencial, ofertadas a 128 gestores.

Com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos foi realizada a aferição do impacto dos cursos a partir da verificação da aplicabilidade no trabalho e da Análise de Necessidades de Capacitação (ANC). Também foi feito o controle da participação dos gestores nas 30 horas de capacitação gerencial, bem como a elaboração e divulgação do tutorial de requerimento do adicional de qualificação obtido por ação de treinamento e por meio de graduação e pós-graduação.

## COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

Ao longo de todo o primeiro ano de gestão, campanhas massivas de comunicação sobre a Covid-19 foram divulgadas aos servidores e colaboradores do Conselho, aliadas a campanhas de atendimento médico, voltadas ao novo coronavírus e à prevenção de doenças mentais, como depressão e ansiedade.

Outras campanhas também receberam atenção especial e a adesão do Conselho da Justiça Federal, como a do “Fevereiro Roxo”, que conscientiza sobre a importância da

prevenção e do diagnóstico precoce e correto de Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia. Ao longo do mês, servidores e colaboradores do Conselho receberão informações sobre sintomas e diagnóstico de cada enfermidade.

Foi instituído, ainda, o programa chamado “Bate-Papo da Saúde”. O Conselho da Justiça Federal realizou a primeira edição, em 12 de novembro de 2020, com foco na prevenção a diabetes e contou com a participação da ex-presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia da Seção do Distrito Federal, Dra. Tatiana Chiara, e o médico do Conselho, Dr. Renault Mattos Ribeiro Junior.

No segundo “Bate-Papo da Saúde” o tema abordado, no formato de talk-show, foi o câncer de próstata, atividade que integrou as ações da campanha Novembro Azul no âmbito do Conselho.

Em números, o Setor de Saúde e Bem-Estar (Setabe) do CJF contabilizou no período, 545 atendimentos médicos presenciais diversos; 215 atendimentos médicos por teleconsulta; 503 atendimentos de enfermagem; e 185 homologações de atestados. Também foram executados 50 atendimentos no Projeto Busca Ativa, que visa ao acolhimento no serviço de saúde.

O CJF ainda promoveu a vacinação anual de servidores contra o vírus da gripe (Influenza), utilizando o sistema drive thru para evitar aglomerações e grande circulação de pessoas. Em tempos de pandemia da Covid-19, a imunização contra a gripe reduz os casos de falso positivo, ocasionando menor demanda para os casos considerados suspeitos.

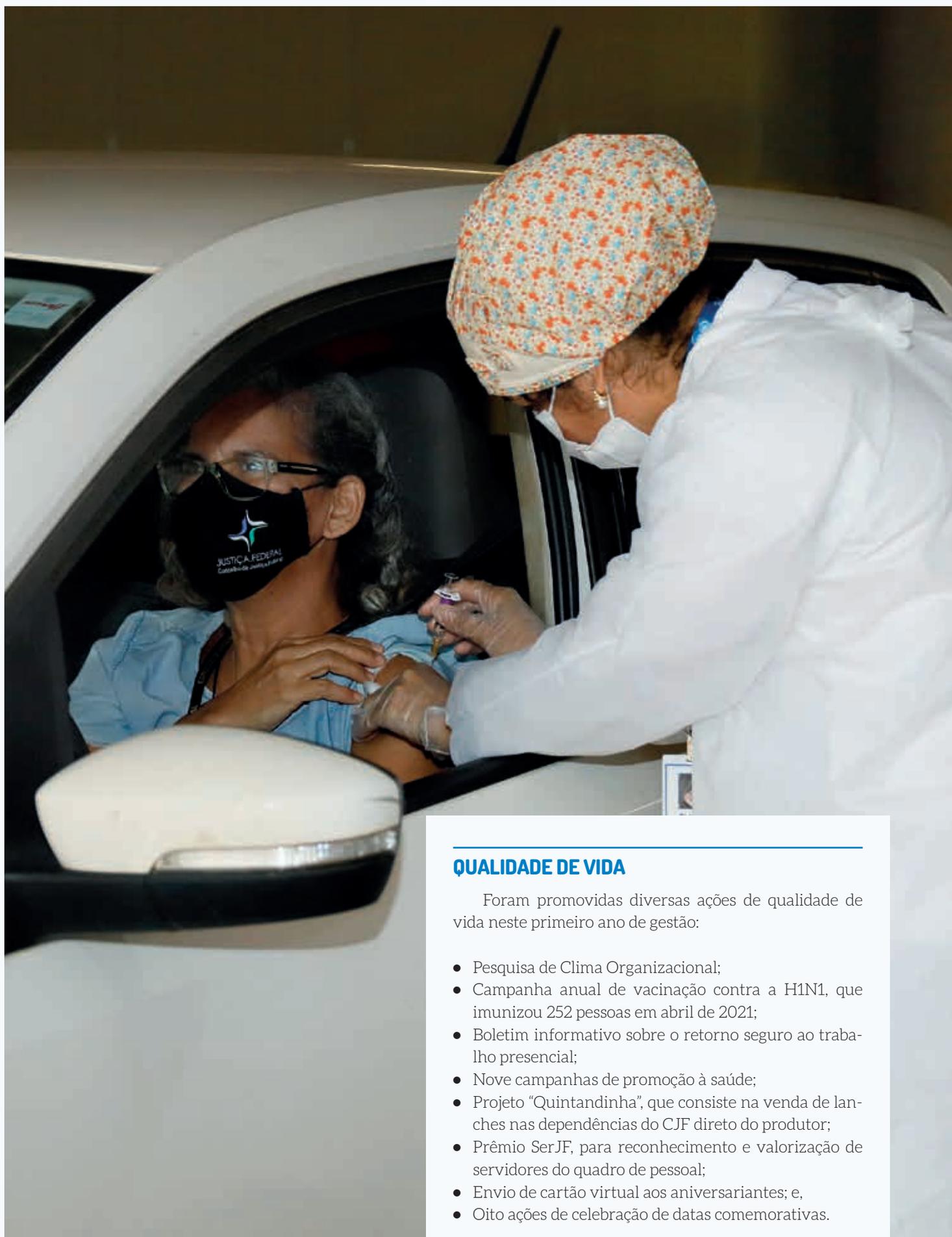
## COMBATE A ASSÉDIOS

Considerando a Resolução n. 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Humberto Martins instituiu, no âmbito do CJF, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, por meio da Portaria CJF n. 172/2021.

Entre as atribuições designadas à comissão, foi decidida a disponibilização imediata do canal de atendimento que receberá as eventuais denúncias de servidores e colaboradores, cujos serão tratados pela referida comissão de maneira sigilosa.

O diretor executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, que coordena a comissão, Jodelmir Pereira de Souza, enfatizou a importância do trabalho do grupo. “A instalação dessa comissão revela-se um grande passo para o aprimoramento da gestão de pessoas no CJF e visa promover a igual e efetiva proteção contra o assédio e a discriminação por qualquer motivo”, destacou o coordenador.

Com o apoio da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), foram desenvolvidas campanhas informativas para divulgação interna sobre a definição de assédios moral e sexual, como combatê-los e qual o canal designado para possíveis denúncias dentro do Conselho.



## QUALIDADE DE VIDA

Foram promovidas diversas ações de qualidade de vida neste primeiro ano de gestão:

- Pesquisa de Clima Organizacional;
- Campanha anual de vacinação contra a H1N1, que imunizou 252 pessoas em abril de 2021;
- Boletim informativo sobre o retorno seguro ao trabalho presencial;
- Nove campanhas de promoção à saúde;
- Projeto “Quintandinha”, que consiste na venda de lanches nas dependências do CJF direto do produtor;
- Prêmio SerJF, para reconhecimento e valorização de servidores do quadro de pessoal;
- Envio de cartão virtual aos aniversariantes; e,
- Oito ações de celebração de datas comemorativas.







## GESTÃO EFICAZ DO ORÇAMENTO PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Zelo com os recursos públicos e gestão orçamentária eficiente. Essas são algumas das diretrizes da gestão do ministro Humberto Martins na Presidência do Conselho, que conta com o auxílio da Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento do Conselho da Justiça Federal (DP/CJF), composta pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) e pela Secretaria de Gestão de Obras (SGO).

Entre os principais pontos concluídos neste primeiro ano está o efetivo monitoramento e acompanhamen-

to das despesas e a otimização dos recursos no período da pandemia, bem como o pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) a partir de setembro de 2020.

No mesmo período desta atual gestão foi realizado o acompanhamento e a análise de importantes obras da Justiça Federal, tanto nos aspectos relacionados ao custo da obra, quanto na supervisão da estrutura física, a exemplo de edificações e reformas.

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA  
Diretor executivo de Planejamento e de  
Orçamento do Conselho da Justiça Federal

# ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A partir da adoção de esforços gerenciais e da estabilização do volume de gastos obrigatórios por parte dos tribunais, das seccionais, bem como do Conselho da Justiça Federal, viabilizou-se a expansão em 25% dos valores para o atendimento das despesas das unidades da Justiça Federal no processo de elaboração do orçamento para 2022, mesmo diante das restrições impostas pela Emenda Constitucional n. 95, que, desde 2017, só tem permitido a contemplação das despesas discricionárias relativas à manutenção da administração, com acréscimos nominais residuais.

A atual gestão tem o compromisso de que a administração eficiente dos valores proporcione melhores condições à prestação jurisdicional da Justiça Federal.

## CUMPRIMENTO DE DECISÕES

Diante do acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Justiça Federal, viabilizou-se o cumprimento da decisão do Conselho que suspendeu a aplicação do art. 28, § 3º, da Resolução CJF n. 305/2014.

A medida resultou na liberação de aproximadamente R\$ 10,2 milhões relativos a cerca de 32 mil pe-

rícias que se encontravam sobrestadas, contribuindo para o deslinde de diversos processos judiciais pendentes, em especial, os processados nos Juizados Especiais Federais.

## PRECATÓRIOS

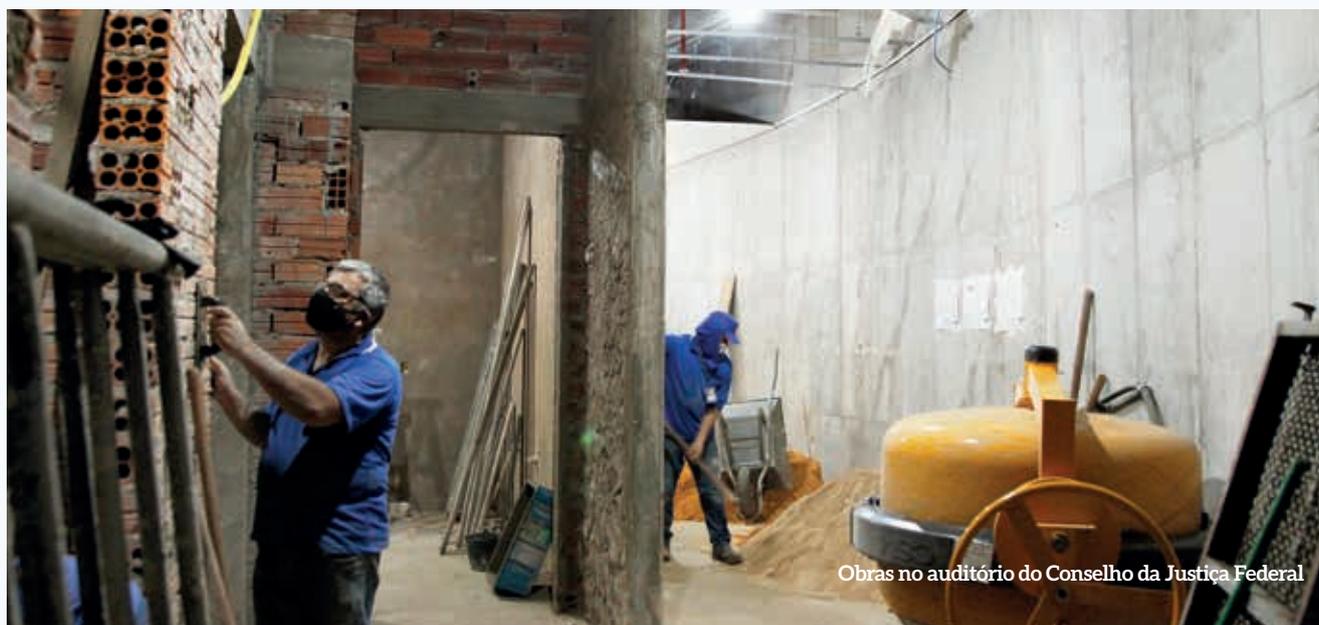
Na Presidência do ministro Humberto Martins, ocorreu a implementação do sistema de precatórios do CJF, medida responsável pela agregação e suporte ao pagamento das execuções de sentenças (precatórios) de que trata o art. 100 da Constituição Federal.

O referido sistema proporcionou mais eficiência e segurança da informação nos procedimentos, visto o vultoso montante despendido com precatórios e RPVs.

# OBRAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA JUSTIÇA FEDERAL

O Conselho da Justiça Federal atua, de ofício ou a pedido dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), na vistoria, no planejamento, no monitoramento e na execução dos projetos e das obras da Justiça Federal.

Auxiliando tribunais e subseções judiciárias na con-



Obras no auditório do Conselho da Justiça Federal

fecção e revisão de editais, projetos, contratações e documentações. Entre os acompanhamentos realizados na atual gestão destacam-se os seguintes:

- Novo edifício-sede do TRF1: auxílio à equipe técnica daquele Tribunal na análise prévia dos futuros editais de licitação da obra, que teve início em 2018. Na ocasião, foram estudadas a documentação e o orçamento a serem utilizados na contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção e limpeza, de instalação de pontos de ancoragem na cobertura da nova sede, bem como de fiscalização e de elaboração dos projetos básicos e executivos remanescentes. Com esse auxílio, o orçamento de referência da licitação foi reduzido em 52,15% quando comparado ao montante inicialmente previsto pelo TRF1.

- Edifício-sede da Subseção Judiciária de Blumenau, em Santa Catarina: acompanhamento da obra em colaboração com a equipe técnica do TRF4, atuando na análise da documentação relativa à revisão dos projetos de arquitetura e engenharia, e na contratação da execução e fiscalização da obra. Com as orientações fornecidas pela SGO, a equipe do TRF4 obteve expressiva economia de R\$ 22.212.371,31.

- Edifício-sede da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, no Paraná: acompanhamento da obra. A equipe do CJF analisou a documentação referente à revisão dos projetos de arquitetura e engenharia e à contratação da execução e fiscalização da obra. Os estudos da SGO/CJF garantiram ao TRF4 uma redução de R\$ 23.265.406,75 nos custos com o empreendimento.

- Sede da Subseção Judiciária de Arcoverde, em Pernambuco: dado início à elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia para a construção da referida sede.

## PLANEJAMENTO

Importante registrar que a atual gestão consolidou o Plano de Obras do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau para o exercício de 2022, que se destina à construção, à reforma ou à aquisição de imóveis, com vistas à inclusão de recursos na proposta de lei orçamentária relativa ao próximo ano. O Plano estabelece o limite de R\$ 115.158.007,00 aos órgãos da Justiça Federal, a ser utilizado para tal fim.

Além disso, foi produzido o Plano Anual de Vistoria Técnica de Obras (PAVTO) do exercício de 2021. Foram realizados o planejamento e a seleção das obras da Justiça Federal a serem vistoriadas no referido ano, com o objetivo de certificar a regularidade da gestão concernente aos contratos, à elaboração dos projetos, à execução das obras e à aquisição de imóveis. Entretanto, as

vistorias de obras em 2021 permanecem paralisadas em face da pandemia do novo coronavírus.

Outro trabalho executado refere-se à construção de um plano de ação para o cumprimento da Meta 18 do Planejamento Estratégico do CJF do ano de 2021, que prevê a realização de um evento sobre gestão de obras, com o objetivo de promover a interlocução com outros órgãos. Para a execução da meta, está prevista a realização de um encontro nacional das unidades de arquitetura e engenharia da Justiça Federal no CJF, evento ainda não realizado em decorrência da pandemia da Covid-19.

## PROJETOS DE ARQUITETURA

Com a autorização do atual Presidente do CJF, iniciou-se a execução de um projeto piloto completo com a tecnologia de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling – BIM) para avaliar o ganho operacional e financeiro no desenvolvimento de novos projetos de arquitetura e engenharia em edificações da Justiça Federal, com a utilização das novas ferramentas já disponíveis no Conselho.

Essa tarefa propiciará a verificação da necessidade de atualização da regulamentação existente atualmente no CJF para balizar a execução de projetos e orçamentos para as obras de construção de novas edificações da Justiça Federal, em especial no que concerne ao Programa de Necessidades Arquitetônicas e às Resoluções CJF n. 339/2015, n. 461/2017 e n. 523/2019.

## EDIFÍCIO CJF

Desde agosto de 2020 vem sendo elaborados e desenvolvidos projetos destinados à manutenção e às melhorias do edifício-sede do CJF.

Foram elaborados projetos de arquitetura e engenharia destinados à reforma do auditório do Conselho, para a adequação do número de sanitários destinados ao público, cuja execução dos serviços vem sendo realizada pela equipe de manutenção predial do CJF.

Foram desenvolvidos também projetos para a construção da nova guarita do prédio e para a modificação da entrada de veículos, visando à adequação da acessibilidade e o aumento dos requisitos de segurança da edificação. A obra foi finalizada e entregue em novembro de 2020.

Em outra frente, foram elaborados os termos de referência e orçamento com vistas à contratação de empresas especializadas para a execução da obra de reforço estrutural do edifício-sede do Conselho e ampliação do sistema próprio de geração de energia elétrica de emergência do prédio, mediante o acréscimo de um novo gerador a diesel.



# AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CJF E DA JUSTIÇA FEDERAL

No primeiro ano desta gestão, a Presidência do Conselho da Justiça Federal (CJF) investiu na inovação e no aperfeiçoamento dos processos de auditoria. Por intermédio da Secretaria de Auditoria Interna (SAI), o CJF editou, em novembro de 2020, as Resoluções CJF n. 676 e n. 677.

Com a Resolução CJF n. 676/2020, as atividades de auditoria interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e de 2º grau passaram a ser organizadas na forma de sistema, e o antigo Comitê Técnico de Controle Interno passou a ser denominado Comitê Técnico de Auditoria Interna.

A norma permitiu que as seções judiciárias integrassem o referido Comitê e que as unidades de Auditoria Interna passassem a se reportar, funcionalmente, ao

Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal

Colegiado do CJF ou do Tribunal Regional Federal (TRF) de sua respectiva Região.

Já a edição da Resolução CJF n. 677/2020, além de trazer regras mais detalhadas para o planejamento e a execução das auditorias, inovou ao determinar a todos os Conselhos e Tribunais a implementação do Programa de Qualidade de Auditoria e de Plano Anual de Capacitação dos auditores internos.

Ambos os normativos estão em consonância com as Resoluções n. 308 e n. 309, de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaboradas de acordo com as boas práticas internacionalmente reconhecidas e que consolidam os mais atuais entendimentos sobre o papel do Controle Interno em contraponto ao da Auditoria Interna, conforme as recentes determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Segundo a análise da secretária da SAI, Eva Maria Ferreira Barros, “as Resoluções do Conselho consolidam e solidificam a competência das unidades de Auditoria Interna, estabelecendo regras para a atuação profissional pautada em padrões técnicos e de conduta ética, na qualificação da

equipe de auditores e, sobretudo, na atuação independente dessas unidades”.

Além da edição das Resoluções, foram realizadas auditorias, previstas nos Planos Anuais de Auditoria. Esses planos são elaborados com base na análise de risco dos processos auditáveis, com a principal finalidade de garantir que os trabalhos do setor se concentrem nos objetos com maior exposição a ameaças.

## QUALIDADE DE AUDITORIA

Na atual gestão foi elaborado o Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal (PQA-JF), juntamente com o Comitê Técnico de Auditoria da Justiça Federal (CTAI), com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas à avaliação da qualidade, à produção de informações gerenciais e à promoção da melhoria contínua da atividade de auditoria interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

A iniciativa busca identificar o estado atual da qualidade do exercício da função de auditoria interna, sinalizar correções, com o objetivo de atingir níveis crescentes de maturidade, e nortear os passos a serem seguidos para o alcance da excelência na atividade.

## INOVAÇÃO

Outra importante medida em andamento, para aprimorar os processos de planejamento e execução de auditoria, é a implantação do Sistema Auditar, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ainda em fase de avaliação e testes no âmbito do CJF.

Com o uso dessa ferramenta, espera-se agilizar a extração de dados, a elaboração da matriz de achados, o acompanhamento das respostas do auditado, além de acompanhar e monitorar em tempo real a implantação dos planos de ação e das determinações, tornando mais transparente, confiável e segura a realização das auditorias.



**AÇÕES DE AUDITORIA CONCLUÍDAS:**

1. Conclusão da auditoria de Governança em Gestão de Pessoas (Ação Conjunta de Auditoria – CTCI-JF – iniciada em 2019).
2. Auditoria nas contratações relacionadas à segurança institucional, no âmbito do CJF.
3. Conclusão da auditoria no TRF5 e nas Seções Judiciárias de Sergipe e Pernambuco, iniciada em 2019.
4. Auditoria nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação do CJF.
5. Auditoria na gestão de riscos institucionais do CJF.
6. Auditoria no processo de capacitação gerencial dos servidores ocupantes de cargos de natureza gerencial do CJF.
7. Auditoria financeira e de conformidade nas contas de 2020 do CJF.
8. Conclusão do monitoramento da auditoria da execução da compatibilidade de valores e da gestão do contrato de vigilância, no âmbito do CJF.
9. Monitoramento da auditoria de gestão orçamentária e financeira no âmbito do CJF.

**AÇÕES DE AUDITORIA INICIADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2021:**

1. Auditoria no TRF2.
2. Auditoria na execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados do CJF.
3. Auditoria nas fases das contratações públicas por ata de registro de preço (adesão e contratação feita pelo CJF).
4. Auditoria na folha de pagamento.
5. Conclusão do monitoramento da auditoria na fase interna das contratações do CJF.
6. Conclusão do monitoramento da auditoria na fase externa da licitação no CJF.
7. Conclusão do monitoramento da auditoria em processo de contratação de prestação de serviços terceirizados do CJF.
8. Monitoramento da auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais.





## Meta estabelecida para 2026

- Meta 05 - Estabelecer, anualmente, três parcerias nacionais
- Meta 01 - Reduzir para 40 dias o tempo médio do trâmite dos processos da TNU
- Meta 11 - Executar ações em 100% das demandas autuadas no âmbito da SCG até a primeira decisão/despacho lançado(a) por acordo de cooperação técnica n. 001/2018 entre o CNJ e o CJF
- Meta 12 - Executar 100% das ações de inspeções articuladas entre o CJF e os TRFs
- Meta 26 - Capacitar, anualmente, 80% dos servidores do CJF em pelo menos uma ação educacional
- Meta 10 - Realizar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre 100% dos temas identificados como de relevância para a Justiça Federal até 2026
- Meta 30 - Executar 90% das dotações para Despesas discricionárias
- Meta 19 - Integrar medidas de sustentabilidade, quando cabível, a 90% dos contratos analisados, até 2026
- Meta 04 - Estabelecer anualmente, duas parcerias internacionais
- Meta 18 - Promover, pelo menos, um evento sobre auditoria interna (SAI) e, pelo menos, um evento sobre gestão de obras (SGO)
- Meta 02 - Atender 100% dos itens e-Gov de acessibilidade até 2026
- Meta 28 - Executar, anualmente, 80% das ações de capacitação previstas no PAC
- Meta 27 - Capacitar, a cada biênio, 100% dos gestores do CJF em 30 horas de capacitação de natureza gerencial
- Meta 16 - Realizar, anualmente, 100% das auditorias previstas nos planos anuais, até 2026
- Meta 15 - Realizar, anualmente, 100% das vistorias técnicas previstas nos planos anuais
- Meta 21 - Atingir, até 2026, institucionalização de 13 normativos de política de segurança da informação
- Meta 03 - Posicionar o CJF entre os 50 primeiros órgãos no ranking da transparência
- Meta 06 - Atingir, até 2026, mais 6 sistemas nacionais
- Meta 07 - Realizar, até 2026, 10 contratações conjuntas
- Meta 08 - Obter, no mínimo, 80% de percepção positiva dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis até 2026
- Meta 09 - Aumentar, a cada ano, a quantidade de comunidades de prática ativa, física ou virtual, na Justiça Federal
- Meta 13 - Manter-se no nível "aprimorado" nas avaliações de governança - iGov
- Meta 14 - Atingir a pontuação de 0,85 na avaliação de governança de TI até 2026
- Meta 17 - Reduzir 50% no tempo de realização das auditorias até 2026
- Meta 20 - Cumprir 100% das metas do PLS
- Meta 22 - Evoluir, até 2026, em 20% com relação à maturidade base em segurança da informação
- Meta 23 - Atingir, em 2026 o nível 4 nos processos de gestão de vulnerabilidade - IMGV
- Meta 24 - Manter, até 2026, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de T
- Meta 25 - Atingir, até 2026, 12 inovações e modernizações tecnológicas implementadas aos usuários
- Meta 29 - Alcançar e manter, até 2025, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional

## Estratégia do CJF

## Desempenhos das Metas

## Metas em 2021

	Meta do ano	Resultado	Desempenho	Escala de desempenho	Período da coleta
	3 parcerias	8 parcerias	266,00%		1º Semestre
	45 dias	37 dias	133,19%		2º trimestre
	100% de ações	109 ações de 109 demandas	100,00%		2º trimestre
	100% das ações	1 ação	100,00%		2º trimestre
	80% dos servidores	198 capacitados de 256 efetivos	95,70%		2º trimestre
al,	60% de estudos	4 pesquisas de 7 temas	95,20%		2º trimestre
	90% das dotações	78,24% de execução	80,90%		2º trimestre
	75% dos contratos	17 medidas de 29 contratos	78,20%		1º Semestre
	2 parcerias	1 parceria	50,00%		1º Semestre
)	1 evento SAI e 1 evento SGO	2 eventos SAI	50,00%		2º trimestre
	5 itens	1 item	20,00%		1º Semestre
	80% das ações	9 ações de 60	18,75%		2º trimestre
	50% dos gestores	11 capacitados de 127 gestotes	17,19%		1º Semestre
	100% das auditorias	2 auditorias de 23	8,70%		2º trimestre
	100% das vistorias	0 vistorias de 7	0,00%		2º trimestre
	3 normativos	0 normativos	0,00%		2º trimestre
	78ª posição	Aguardando período de coleta			Anual
	1 sistema	Aguardando período de coleta			Anual
	3 contratações	Aguardando período de coleta			Anual
eis,	70% de satisfação	Aguardando período de coleta			Anual
	-	Coleta para 2022			Anual
	-	Aguardando período de coleta			Anual
	0,8 no iGOV TI	Aguardando período de coleta			Anual
	-	Aguardando período de coleta			A partir de 2022
	100% das metas	Não informado			Semestral
	-	Aguardando período de coleta			Anual
	Nível 1	Aguardando período de coleta			Anual
	90% de satisfação	Aguardando período de coleta			Anual
	2 inovações	Aguardando período de coleta			Anual
	70% de satisfação	Aguardando período de coleta			Bianual a partir de 2022

Escala de desempenho: Sem informação ; 0% a 69% ; 70% a 97% ; >= 98%



# TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO CJF E NA JUSTIÇA FEDERAL

Atender à crescente demanda por novos serviços e produtos tecnológicos é um dos focos da gestão do ministro Humberto Martins à frente do Conselho da Justiça Federal (CJF). E nesse sentido tem sido pautado o trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Órgão, responsável pela manutenção de mais de 50 sistemas de informação e pela sustentação de uma complexa infraestrutura de tecnologia de informação com vistas a garantir o funcionamento do ambiente tecnológico do CJF.

## NUVEM DA JUSTIÇA FEDERAL

O Conselho da Justiça Federal (CJF), no processo relatado pelo presidente do CJF, ministro Humberto Martins, aprovou, em junho de 2021, a Resolução n. 716-CJF, que institui o modelo de governança, gestão e operação da Nuvem da Justiça Federal (NUJUFE).

“Com a finalidade de atender ao macrodesafio de melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação, o CJF contratou solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, com o objetivo de ser a ‘nuvem privada da Justiça Federal’, denominada de NUJUFE, para processamento e disponibilização dos sistemas nacionais”, ressaltou o ministro Humberto Martins.

A iniciativa tem a função de promover a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos, trazendo garantia de confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais

da Justiça Federal, especialmente os sistemas nacionais, que atendem a todos os Tribunais Regionais Federais (TRFs) e respectivas Seções Judiciárias.

Assim, nesse primeiro ano de gestão, atuando de forma sistêmica junto às áreas de TI dos cinco TRFs, buscou-se a operacionalização da NUJUF, a nuvem privada da Justiça Federal.

## OUTRAS AÇÕES

Também foram empreendidas ações conjuntas e colaborativas com outros órgãos da Justiça Federal:

- início do desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas no ambiente da NUJUF e o desenvolvimento de solução de certidões unificadas;
- atuação em grupo de trabalho para a criação de uma nova solução nacional de cálculos para a Justiça Federal;
- elaboração da 1ª fase do Sistema de Processamento de Precatórios a ser integrado aos sistemas dos TRFs;
- disponibilização do acesso on-line à base de consulta aos dados CPF/CNPJ, por meio de tecnologia *Blockchain*;
- assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para contratações de TI (Rede de Contratações Conjuntas);
- realização do 4º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Federal (Enastic JF), ocorrido nos dias 8 e 9 de abril de 2021, em parceria com o Judiciário Exponencial;
- instituição do Comitê de Segurança da Informação e do Comitê de Resposta a Incidentes da Justiça Federal; e
- elaboração das minutas da Política de Governança de TI da Justiça Federal e do Plano de Transformação Digital.

## NORMATIVOS

Destaca-se, ainda, neste primeiro ano da atual gestão, a aprovação do Plano Estratégico de TI da Justiça Federal (Resolução CJF n. 685/2020) e da Política de Segurança da Informação da JF (Resolução CJF n. 687/2020).

Foram definidos o Plano de Ação de Segurança Cibernética da Justiça Federal (Portaria CJF n. 68/2021); o Plano de Trabalho para atendimento à Estratégia Nacional de TI (Portaria CJF n. 250/2021) e o Plano Diretor de TI do CJF, que servirá de modelo para os TRFs (Portaria CJF n. 600/2021).

## SEGURANÇA DE TI

Em observância à segurança das informações que trafegam no Conselho, a Secretaria de Tecnologia da Informação atuou no grupo de trabalho para a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), realizando o levantamento dos dados pessoais tratados no Órgão.

A STI também participou do Comitê de Segurança

Cibernética do Poder Judiciário, que elaborou a estratégia de segurança da informação do Poder Judiciário, os protocolos e os manuais de segurança cibernética descritos na Resolução CNJ n. 396/2021 e na Portaria CNJ n. 162/2021. A Secretaria de TI do CJF foi responsável pela elaboração direta do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas e do Manual de Gestão de Identidade e Controle de Acesso.

O secretário de Tecnologia da Informação do Conselho, Divailton Teixeira Machado, afirma que outras ações importantes da área envolvem “a microssegmentação do ambiente da NUJUF, no qual estão hospedados os sistemas nacionais, para conferir maior proteção contra ataques de movimentação lateral e contenção de danos em caso de ataques *ransomware*, e a criação de um projeto para a modernização tecnológica dos sistemas e serviços do CJF com vulnerabilidades de segurança cibernética”.

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Foram desenvolvidos e/ou atualizados 12 sistemas de informação utilizados pelo CJF e pela Justiça Federal de 1º e 2º graus, a saber:

Sistema de Cooperação Internacional – COOPERA
Sistema de Precatórios
Sistema para Pesquisa de Julgados do Colegiado do CJF
Sistema para a Central de Atendimento aos Juizes Federais – Caju
Sistema Alvará Eletrônico – SAE
Sistema de Mapeamento de Varas Federais – Sismapa
Sistema de Agendamento de Videoconferência – SAV
Sistema de Enunciados
Sistema SGRH
Sistema DJe
Sistema Cadastro de Imóveis da Justiça Federal – Cadijus
Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – eSocial

Ressalta-se, também, o trabalho desenvolvido em outras soluções tecnológicas:

Solução de Autenticação Única (Single Sign-On)
Novo ambiente virtual da intranet do CJF
Balcão Virtual da TNU
Nova metodologia e arquitetura de desenvolvimento de software
Migração de dados do antigo sistema de RH com tecnologia MUMPS para o banco de dados corporativo do CJF
Implantação e customização de nova solução de gestão patrimonial (Geafin)
Automatização da geração dos relatórios do Portal da Transparência do CJF
Desenvolvimento de solução para prover dados do DataJud no CJF
Desenvolvimento de nova solução de jurisprudência

# SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DO CONSELHO

Atento à importância da segurança institucional do CJF, o ministro Humberto Martins destinou esforços e recursos à modernização das estruturas de proteção do Órgão. Esse trabalho tem sido realizado pela Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte (Assep), que tem o papel de planejar, coordenar e controlar ações destinadas à segurança de magistrados, servidores e terceiros que acessam a sede do Conselho, bem como garantir a integridade patrimonial e a imagem do Órgão, além de coordenar o serviço de transporte do CJF.

Durante o último ano, foi concluída a modernização do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), composto por 149 câmeras de vigilância, sendo 127 no edifício-sede do CJF e 22 na Gráfica. “A visualização do CFTV foi expandida para a Brigada de Incêndio contratada, com a instalação de monitores para visualização das áreas técnicas, e para as guaritas de vigilância, de modo a cooperar na segurança perimetral, sendo dois monitores em cada guarita da sede e dois outros na guarita localizada na Gráfica”, explica o assessor especial de Segurança Institucional e de Transporte do Conselho, José Ximenes de Albuquerque.

A expansão da visualização do CFTV inclui ainda a instalação de 12 monitores na sala da Seção de Segurança Institucional e de Transporte (Sestra), para visualização em tempo real de todas as dependências do CJF (sede e Gráfica), bem como mais quatro monitores na sala central de CFTV e dois na sala da Assep. Além disso, o CJF passou a contar com um novo sistema de controle de acesso e credenciamento de segurança, integrado ao sistema de CFTV.

## AÇÕES E NORMATIVOS

No primeiro ano de gestão, foi elaborado o Plano de Segurança Orgânica do CJF (PSO), documento com caráter procedimental, utilizado para descrever as ações operacionais de segurança, tanto de natureza rotineira quanto excepcionais, com foco em salvaguardar e proteger o patrimônio tangível e intangível do CJF, bem como de magistrados, servidores, colaboradores, prestadores de



Ministro Humberto Martins e o assessor especial de Segurança Institucional e de Transporte do CJF, José Ximenes de Albuquerque

serviço e visitantes.

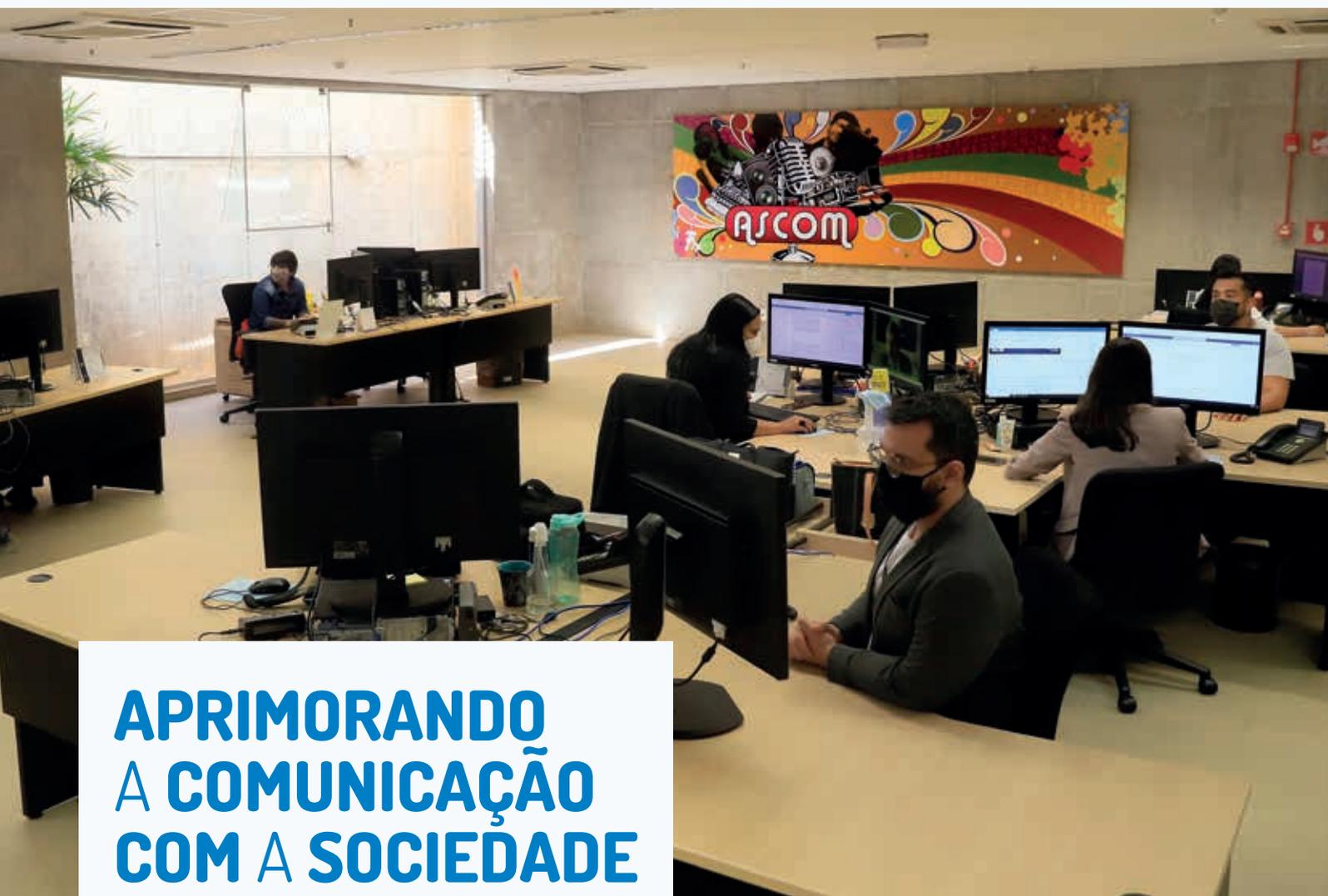
Em cumprimento à Resolução CJF n. 502/2018, a atual gestão produziu a Análise de Riscos de Segurança Orgânica do CJF (ARSO), juntamente com o Mapa de Riscos. Ambos tratam da gestão de riscos voltada à proteção de ativos do Conselho.

Em outra vertente, foram editados dois importantes atos normativos:

- Portaria CJF n. 567/2020, que estabelece procedimentos detalhados de inspeção de segurança para fortalecer o controle de acesso, permanência e circulação de pessoas nas dependências do Conselho.
- Portaria CJF n. 686/2020, que dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais e define os calibres das armas e os acessórios. A norma apresenta como anexos o modelo do documento de porte de arma institucional e o regulamento para a avaliação de capacidade técnica para o porte de arma de fogo institucional.

Aliado a isso, iniciaram-se as tratativas para adotar a Resolução CNJ n. 344/2020 — que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa — no âmbito do CJF e da Justiça Federal.

Outra novidade foi a inclusão dos servidores lotados na Assep junto à rede Infoseg, sistema de uso restrito a profissionais de segurança pública, justiça, fiscalização e órgãos de controle. O Infoseg permite a pesquisa inteligente de dados e informações referentes a indivíduos, veículos, armas e outros dados essenciais à tomada de decisão, bem como para uso em processos investigativos e de inteligência.



## APRIMORANDO A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM OS SERVIDORES

A atuação técnica e profissional da área de comunicação do Conselho da Justiça Federal (CJF) é fundamental para o cumprimento, com eficiência e eficácia, do papel de difundir e ampliar as ações implementadas pelo Judiciário em prol do interesse público, garantindo a transparência na gestão pública. A meta consiste em fazer chegar aos cidadãos informação de qualidade e em linguagem acessível.

Visando alcançar essa finalidade, o primeiro ano de gestão do ministro Humberto Martins na Presidência do CJF foi marcado pela reestruturação da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), viabilizada a partir da contratação, por meio de licitação, de uma equipe de profissionais para atuar na área ao lado do quadro técnico de servidores do Órgão.

“Comunicação é uma área estratégica em toda instituição e sua relevância inclui o desafio de fazer dos canais oficiais as principais fontes de informação”, afirmou Ana

Redação da Assessoria de Comunicação Social do CJF

Cristina Rosa, assessora-chefe da Ascom. “Nesse contexto, o aprimoramento da comunicação do CJF com a sociedade e com os públicos internos vem sendo tratada como prioridade pela Assessoria”, disse a gestora.

O primeiro passo foi a conclusão do plano de reformulação do Portal e da intranet do Conselho. Com base no levantamento das necessidades de atualizações e nos anseios dos usuários, no final de 2020 foi aprovado e está em fase de implementação um novo leiaute e uma mudança da plataforma tecnológica das páginas do CJF na internet, a fim de melhorar o desempenho e atender às demandas identificadas.

O período foi marcado, também, pela transmissão ao vivo e gravação das sessões plenárias do Conselho da Justiça Federal e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) e de eventos realizados e apoiados pelo CJF. Ao todo, foram 10 sessões do CJF, 10 da TNU, 20 eventos do Conselho e outros seis eventos externos apoiados pelo Órgão.

## MURAL DIGITAL

Com o apoio do presidente do Conselho e em sintonia com as metas do Planejamento Estratégico do CJF, foi reformulado o piloto do Mural Digital e elaborado um projeto de mídia indoor que se insere nas diretrizes de aprimoramento da comunicação interna do CJF.

Alimentadas remotamente por um sistema de cabeamento, as telas do referido mural exibem informações de interesse geral dos servidores, como a agenda do CJF, aniversariantes do mês e dicas de diversão e cultura.

## PUBLICAÇÕES E ATENDIMENTOS À IMPRENSA

A Ascom produziu 345 matérias para o Portal e 264 matérias para publicação na intranet. Também enviou releases de divulgação das ações e decisões do Conselho para jornalistas de todo o Brasil, órgãos da Justiça Federal e do Poder Judiciário e instituições de interesse.

Mediante a contratação de equipe de profissionais de comunicação, foi retomada a produção de conteúdo audiovisual, com a gravação de vídeos institucionais e matérias

jornalísticas e o trabalho da fotografia. Foram realizadas, no período, 40 coberturas fotográficas, incluindo sessões de julgamento, eventos e agendas do presidente do CJF.

No que se refere ao contato direto com a imprensa, foram feitos 54 atendimentos, por e-mail e por telefone, sendo que o maior volume de demandas girou em torno do pagamento de precatórios e RPVs. Em razão disso, foi criado e disponibilizado na home do Portal do Conselho, em formato eletrônico, a cartilha “Tudo o que você precisa saber sobre precatórios e RPV”, esclarecendo as perguntas mais frequentes dos jornalistas.

## PLANEJAMENTO VISUAL

Atenta ao desenvolvimento, no aspecto visual, de uma comunicação institucional clara, de fácil compreensão, persuasiva e em consonância com planejamento estratégico do CJF, a Ascom elaborou 2.997 peças gráficas para publicações impressas e eletrônicas, incluindo banners, e-mails marketing, cartazes, agendas, calendários, diagramação de publicações e relatórios, certificados, placas de sinalização predial, entre outras.



## REDES SOCIAIS

Considerando que o Poder Judiciário nunca esteve em tamanha evidência quanto no atual cenário – marcado pelo elevado grau de polarização e uso intensivo das redes sociais e dos aplicativos de mensagens como ferramentas de comunicação – foi dada especial atenção às novas mídias.

Nesse sentido, os perfis do CJF no Facebook, Twitter e YouTube foram repaginados, foi criado um perfil para o Conselho no Instagram e reativados os perfis no Flickr e no LinkedIn.

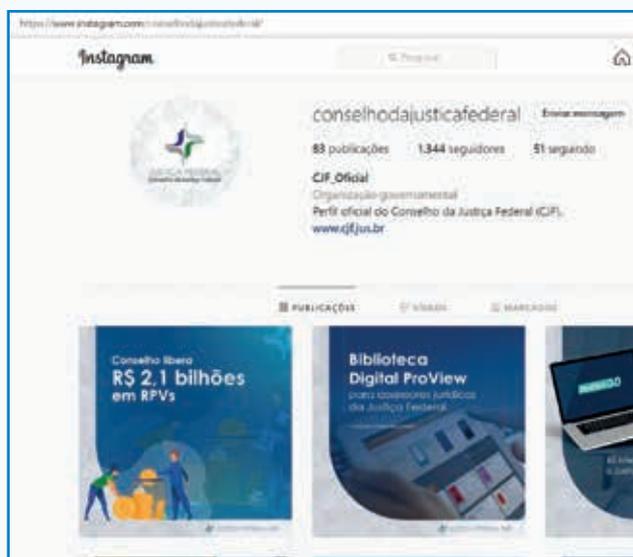
Confira, a seguir, os números da produção da Ascom nas redes:

**Twitter** - As publicações do perfil [@CJF\\_oficial](#) foram vistas mais de 250 mil vezes, dentre campanhas específicas e divulgações de notícias relacionadas à Justiça Federal.

O perfil da [@JusticaFederal](#), que torna públicas as decisões dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e suas publicações, obtiveram 462,5 mil impressões. O perfil é seguido por mais de 28 mil usuários na rede.

**YouTube** - É pelo perfil do Conselho no YouTube que as sessões do CJF e da TNU são transmitidas ao vivo. O canal conta, ainda, com vídeos de eventos e capacitações organizadas pelo Órgão e instituições parceiras. Foram mais de 10.500 horas de conteúdos assistidos no período.

**Instagram** - O Conselho da Justiça Federal estreou o perfil oficial em 22 de março de 2021 e, nos primeiros três meses, atraiu 1.270 seguidores. As imagens, vídeos e stories alcançaram 2.071 usuários.



**Facebook** - As publicações do perfil oficial do CJF alcançaram mais de 23 mil pessoas. O perfil, que também foi ferramenta para divulgação de vídeos e eventos ao vivo, é seguido por 38,3 mil pessoas, e possui atualização diária.



**LinkedIn** - O perfil do Conselho no LinkedIn está de cara nova. Um novo layout e publicações simultâneas com o Portal do CJF. A página também passará a receber artigos acadêmicos, textos de periódicos, atualizações legislativas e outros conteúdos vinculados às atividades do CJF.

## RELACIONAMENTO COM OS TRFs

Neste primeiro ano, no âmbito das atividades sistêmicas da Justiça Federal, a Assessoria de Comunicação Social do Conselho retomou as reuniões periódicas com os assessores de comunicação dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), com o objetivo de realizar ações alinhadas para o desenvolvimento de divulgações e projetos que promovam a construção de uma política de comunicação institucional integrada na Justiça Federal.



## ASCOM EM NÚMEROS

TRANSMISSÃO  
DAS SESSÕES  
DO CJF

10

TRANSMISSÃO  
DAS SESSÕES  
DA TNU

10

TRANSMISSÃO  
DE EVENTOS  
DO CJF

20

TRANSMISSÃO  
DE EVENTOS  
EXTERNOS

6

MATÉRIAS  
PARA O PORTAL  
DO CJF

345

MATÉRIAS  
PARA INTRANET  
DO CJF

264

COBERTURAS  
FOTOGRAFICAS  
REALIZADAS

40

ATENDIMENTOS  
A PROFISSIONAIS  
DA IMPRENSA

54

POSTS  
TWITTER  
CJF

246

POSTS  
TWITTER  
JF

672

POSTS  
FACEBOOK  
CJF

99

POSTS  
INSTAGRAM  
CJF

75

VÍDEOS  
YOUTUBE  
CJF

40

PEÇAS  
GRÁFICAS  
PRODUZIDAS

2.997

TOTAL DE AÇÕES

4.878



## CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

O Cerimonial da Presidência do Conselho da Justiça Federal (CJF) acompanhou 39 eventos externos e internos ao longo do primeiro ano de gestão do presidente do CJF, ministro Humberto Martins, além do apoio a solenidades de outros órgãos da Justiça Federal, tal como a posse de um novo membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

Visando ao aperfeiçoamento das atividades e a atender às necessidades do Conselho, foi realizado o treinamento de colaboradores técnicos em cerimonial.

Na atual gestão merecem destaque algumas ações, tais como: reuniões virtuais para apresentação e alinhamento com os chefes de cerimonial da Justiça Federal; implementação de pesquisa para coleta de dados sobre matéria de cerimonial e protocolo junto aos departamentos de cerimonial da Justiça Federal; elaboração de projeto de criação de ordem honorífica; bem como gravação de áudios para vídeos tutoriais do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU).

A Assessoria de Cerimonial do CJF também criou e

Presidente do CJF, ministro Humberto Martins, participa do "Bate-papo da Saúde", realizado em 12 de novembro de 2020

aplicou um formulário para avaliação de reação pós-evento, implementou formulários para visitas técnicas e criou instrumentos de sinalização protocolar em eventos e um *checklist* padrão para sua realização.

### PLANEJAMENTO E MELHORIAS

Com vistas ao aperfeiçoamento da sinalização de dispositivos e espaços do Conselho da Justiça Federal, tais como a sala de sessão, o hall do auditório principal, tribunas e o palco do auditório, foram adquiridos brasões de armas.

Entre as demais iniciativas, destacam-se: produção e publicação do Manual de Cerimonial, Protocolo e Eventos para o CJF e Justiça Federal; visitas guiadas a autoridades; implementação e atualização permanente do *mailing* da Assessoria, que conta com 1.643 endereços digitais oficiais. Esta ação possibilitou a expedição de 234 correspondências institucionais/oficiais da Presidência do CJF, entre elas: cartões de aniversário, condolências e cumprimentos.





## EVENTOS REALIZADOS PELO CJF

### AGO 2020

- 28/8/2020  
Posse do novo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi

### SET 2020



- 1º/9/2020  
Posse do novo diretor-geral da ENFAM, ministro Og Fernandes

### OUT 2020

- 28/10/2020  
Dia do Servidor

### NOV 2020

- 12/11/2020  
Bate-papo da Saúde - Diabetes
- 12 E 13/11/2020  
XI Workshop do Sistema Penitenciário Federal
- 19/11/2020  
Bate-papo da Saúde - Ação contra o câncer de próstata

### DEZ 2020

- 14 E 15/12/2020  
Workshop Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais (JEFs)

- 15/12/2020  
Prêmio Ser JF 2020

- 16/12/2020  
Natal Solidário

### FEV 2021

- 3/2/2021  
Prêmio Ser JF 2020

- 24/2/2021  
Palestra Gentileza e leveza

- 2/3/2021  
Entrega das novas instalações da ENFAM

### MAR 2021

- 8/3/2021  
Talk show O Poder é Delas: Desafios e realidade

- 11/3/2021  
Bate-papo da Saúde - Lúpus e Fibromialgia

### ABR 2021



- 8 E 9/4/2021  
4ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Informação da Justiça Federal (Enastic JF)

13/4/2021

Webinário Acordo homologado pelo STF para implantação de benefícios previdenciários e assistenciais

22/4/2021

Webinário Diálogos de Cortes sobre Direitos da Natureza e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas

29 E 30/4/2021

II Seminário Internacional sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - Arquitetura da privacidade no Brasil: eixos centrais da Política Nacional de Proteção de Dados

## MAIO 2021

11/5/2021

Ciclo de palestras sobre cooperação jurídica internacional - Papel das instituições

18/5/2021

Ciclo de palestras sobre cooperação jurídica internacional - Extradicação

25/5/2021

Ciclo de palestras sobre cooperação jurídica internacional - Cooperação em Matéria Penal

## JUN 2021



1º/6/2021

Ciclo de palestras sobre cooperação jurídica internacional - Recuperação de ativos ou descapitalização do crime

1º/6/2021

Webinário A articulação dos Centros de Inteligência com instituições públicas. Perspectivas e possibilidades

8/6/2021

Ciclo de palestras sobre cooperação jurídica internacional - Redes de cooperação internacional

15/6/2021

Ciclo de palestras sobre cooperação jurídica internacional - Subtração internacional de crianças e adolescentes



22/6/2021

Webinário Clima e Florestas Públicas – Agenda 2030

22/6/2021

Ciclo de palestras sobre cooperação jurídica internacional - Cooperação em Matéria Civil

29/6/2021

Ciclo de palestras sobre cooperação jurídica internacional - Transferência de pessoas condenadas

## AGO 2021

19/8/2021

Justiça Restaurativa na Justiça Federal

24/8/2021

Jubileu de Ametista - 55 anos de instalação do CJF



Galeria dos Corregedores-Gerais da Justiça Federal

# CORREGEDORIA-GERAL EXERCE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal (CG), dirigida pelo vice-presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi, integra a estrutura do CJF e tem como principal finalidade exercer a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Suas atribuições estão previstas na Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008.

Mesmo diante do cenário pandêmico, a Corregedoria-Geral deu continuidade a suas atividades neste primeiro ano de gestão, mantendo a execução de ins-

peções e autoinspeções nos Tribunais Regionais Federais (TRFs), a instrução e relatoria dos procedimentos apresentados ao Colegiado do CJF, e os atendimentos de pedidos de informações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo estes mais voltados à sistematização da Justiça Federal.

Desde agosto de 2020, tramitaram na unidade aproximadamente 900 expedientes de natureza administrativa e disciplinar, e foram processadas 230 representações por excesso de prazo. Por intermédio dos meios eletrônicos, foi possível avançar na interlocução junto aos TRFs, ao STJ, ao CNJ e a outros órgãos públicos demandantes, bem como à sociedade em geral, que é atendida diariamente via e-mail e por telefone.

## COMPETÊNCIA DELEGADA

A Corregedoria-Geral levou ao Plenário do CJF demandas que impactaram toda a Justiça Federal, a exemplo do Processo n. 0000435-61.2020.4.90.8000, o que resultou

na interpretação da regra trazida pela Lei n. 13.876/2019, no sentido de que há competência delegada de vara estadual para julgar processo previdenciário nos casos em que a comarca de domicílio do autor da ação estiver a mais de 70 km de algum município sede de vara federal.

A decisão do Colegiado do Conselho teve como consequência a atualização da Resolução CJF n. 603/2019, cujo entendimento é que a fixação da jurisdição delegada leve em conta o deslocamento real, superando-se, assim, a discrepância que havia entre algumas Regiões da Justiça Federal que consideravam a distância em linha reta. Com a nova diretriz normativa fixada pelo CJF, garantiu-se que o acesso à competência delegada tenha o mesmo parâmetro para os cidadãos de todas as regiões do País.

## INSPEÇÕES E AUTOINSPEÇÕES

Visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional, a unidade realizou, em maio de 2021, inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), quando foram examinados 2.478 processos, e uma autoinspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

A Corregedoria também estabeleceu novos procedimentos e metodologias de trabalho a serem aplicadas nas realizações das inspeções e autoinspeções no âmbito dos TRFs, conforme previsto no Provimento n. 1/2021-CG-CJF.

Outro destaque é a edição do Provimento n. 6/2021-CG-CJF, que regulamentou o Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais, que objetiva a supervisão contínua dessas unidades, mediante monitoramento do volume de processos com prazos excedidos, bem como daqueles que aguardam o cumprimento de metas anuais da Justiça Federal, estipuladas pelo CNJ e pelo CJF.

Ao investir em inovação, a Corregedoria-Geral desenvolveu ferramentas de relatórios estruturados de Business Intelligence (BI), por meio de auditorias nas unidades de estatística dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 3ª e 5ª Regiões. Atualmente, gabinetes e unidades processantes contam com um conjunto de dados organizados e estruturados para auxiliar no controle do acervo e na gestão processual para tomada de decisões.

Os trabalhos continuarão no segundo semestre de 2021. Em setembro, está prevista a realização de inspeções no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e, em outubro, na 4ª Região, além de uma autoinspeção na 2ª Região.

## FÓRUNS

A Corregedoria-Geral promoveu, em agosto de 2021, a reunião do Fórum Permanente de Corregedores. O encontro, realizado de forma periódica, é importante para o intercâmbio de informações e para a melhoria e a uni-

formização das atividades típicas das corregedorias da Justiça Federal.

Ao longo do primeiro ano de gestão, foram realizados também cinco encontros do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, que coordena, acompanha e busca a integração dos órgãos envolvidos.

## CONCILIAÇÃO

Com o intuito de fomentar ainda mais a cultura conciliatória, a Corregedoria realizou encontros com os desembargadores federais dos Núcleos de Conciliação dos Tribunais Regionais Federais, para conhecimento de experiências exitosas e avaliação de soluções para dificuldades comuns.

Em outra frente, a unidade criou um grupo de trabalho para discutir a regulamentação dos parâmetros de remuneração de conciliadores e mediadores judiciais, instituído pela Portaria n. 201/2021.

## OUTRAS AÇÕES

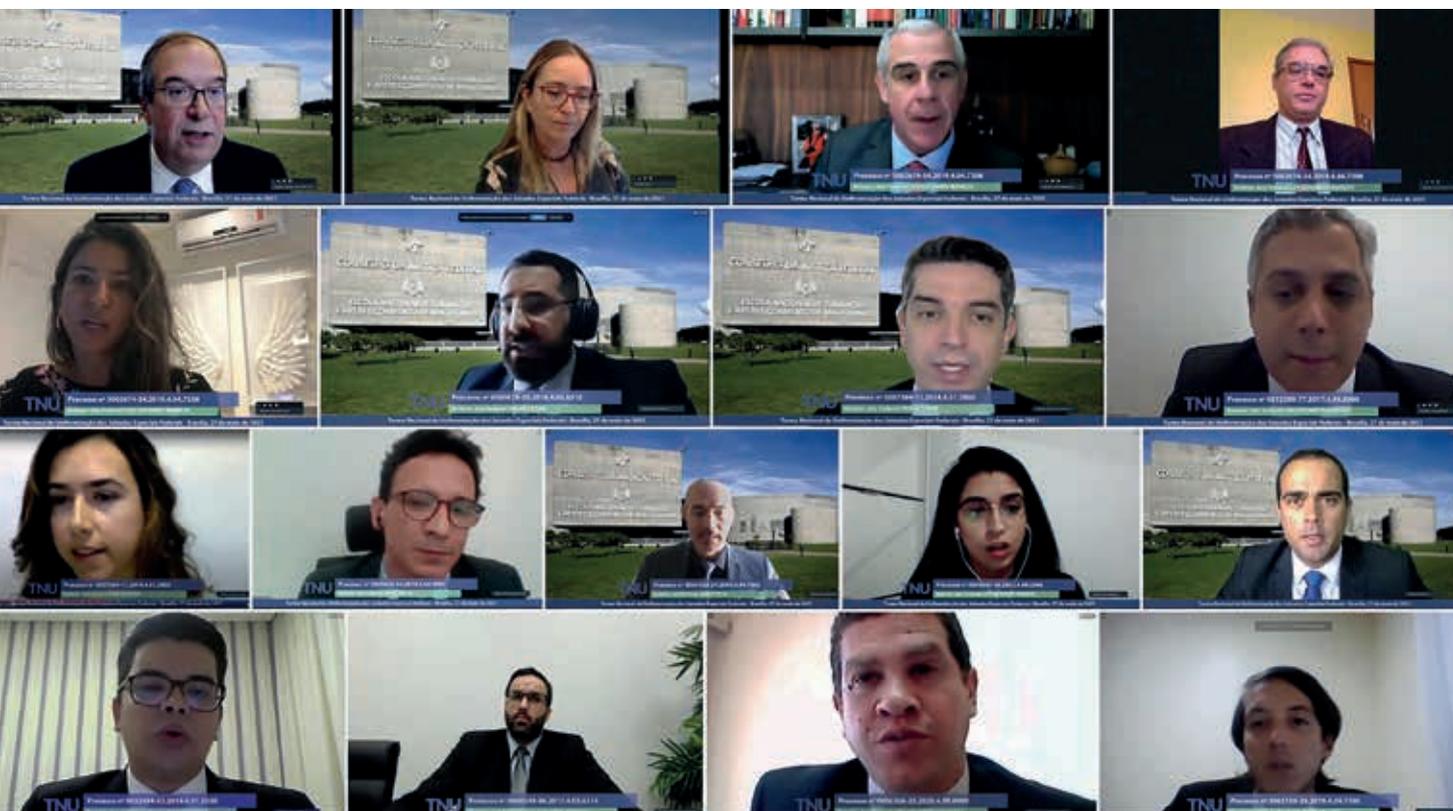
A Corregedoria-Geral da Justiça Federal promoveu o diálogo com a Dataprev e a Advocacia-Geral da União (AGU), órgãos diretamente envolvidos nas demandas do auxílio emergencial, contingência decorrente da pandemia da Covid-19.

Além disso, reuniu-se com a Caixa Econômica Federal para discutir ações relativas a planos econômicos e vícios construtivos em imóveis adquiridos pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, bem como participou de oitiva com a Secretaria Nacional de Habitação (SNH) e com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para tratar de questões relacionadas ao uso e à destinação dada pelos beneficiários aos respectivos imóveis.

## PJeCOR

Em julho de 2021, o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi, assinou o Provimento n. 8/2021, que dispõe sobre a implantação e a utilização do Sistema Processo Judicial eletrônico nas Corregedorias (PJeCor) para fins de processamento de informações e prática de atos no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

A implantação do referido sistema atende à Meta 1/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça para as corregedorias do Poder Judiciário, garantindo a transparência, a economicidade, a padronização de procedimentos e a agilidade na prestação das informações, bem como a adequação à Resolução CNJ n. 185/2013, com as alterações feitas pela Resolução CNJ n. 320/2020.



Sessão da TNU, por videoconferência, realizada em 27 de maio de 2021

# TNU AVANÇA EM CELERIDADE NOS JULGAMENTOS E EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) é responsável por processar e julgar pedidos de interpretação de lei federal, em questões de direito material fundadas em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes Regiões, ou em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A unidade, disciplinada por regimento próprio, faz parte da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal (CJF), e é presidida pelo ministro do STJ e conselheiro do CJF, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva. Integram sua composição 10 juizes federais provenientes das turmas recursais, sendo dois magistrados de cada Região.

De setembro de 2020 a julho de 2021, a TNU contabilizou 18.694 processos baixados e proferiu 902 acórdãos. Somente a Presidência da Turma Nacional recebeu 17.585 processos no referido período. As primeiras decisões da Presidência levaram, em média, 36 dias para serem proferidas.

Confira os números gerais:

Processos recebidos na Presidência da TNU	17.585
Processos distribuídos aos juizes relatores (originários - MS e Rcl)	222
Processos distribuídos aos juizes relatores em sede de pedido de uniformização	1.254
Decisões monocráticas da Presidência da TNU	17.448
Acórdãos	902
Decisões monocráticas de juizes relatores	700
Tempo médio em dias para proferir a primeira decisão da Presidência da TNU	36
Processos baixados	18.694

## WORKSHOP

Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a TNU realizou, em dezembro de 2020, via webconferência, a 4ª edição do workshop “Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais”. O evento, destinado a magistrados e assessores, visou ao desenvolvimento de debates acerca da análise dos pedidos de uniformização.

Durante o encontro foram aprovados nove enunciados, que servirão para orientar o funcionamento do Sis-



Presidente da TNU, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva

tema Recursal por todo o País. São eles:

- É constitucional a previsão de aplicabilidade da tese jurídica definida em IRDR (art. 985, I, do CPC) aos processos dos Juizados Especiais Federais, visando à uniformização da jurisprudência regional produzida pela justiça comum e especializada em casos semelhantes.
- Afetado, como representativo de controvérsia, o pedido de uniformização de interpretação de lei federal, a TNU poderá determinar a suspensão do processamento de todos os processos pendentes que versem sobre a questão e tramitem no âmbito dos Juizados.
- Quando o Superior Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal Federal determinar a suspensão dos processos em tramitação no País, após admitir a afetação de determinada discussão como representativa da controvérsia em regime de recurso repetitivo ou repercussão geral, deverão o juiz singular dos JEFs, as Turmas Recursais e a Turma Regional de Uniformização suspender os processos onde se discute a questão, ainda que, na decisão de afetação, não haja referência expressa à suspensão dos processos dos JEFs.
- A suspensão de processos por decisão da Turma Nacional de Uniformização não impede atos instrutórios ou de urgência.

- Havendo a pluralidade de amigos da corte é possível, por determinação do presidente, a divisão do tempo total de sustentação oral.
- Admite-se ao juiz lotado em Juizado Especial Federal ou à Turma Recursal requerer, de ofício, ao Tribunal Regional Federal a instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas, quando identificada divergência em questão de direito material e/ou processual entre Turmas Recursais da respectiva região.
- É cabível o instituto da reclamação nas Turmas Regionais de Uniformização, nos moldes previstos no regimento interno da TNU.
- Quando, dentre outros recursos, houver a interposição de agravo interno, a análise deste, pelas Turmas Recursais, sempre precederá a apreciação dos demais recursos endereçados às instâncias superiores.
- Havendo a oposição de embargos de declaração com fins nitidamente protelatórios no âmbito dos Juizados Especiais Federais, é cabível a aplicação da multa prevista no art. 1.026 do CPC.

## TECNOLOGIA

O foco da TNU também esteve voltado a inovações tecnológicas. Em abril de 2021, a Turma Nacional implementou a integração do sistema “eproc” com o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJeN), em cumprimento à Resolução n. 234/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No mesmo mês foi implantado o “Balcão Virtual”, plataforma de videoconferência destinada ao atendimento de advogados e outros interessados nos processos em tramitação na TNU, em observância à Resolução n. 372/2021 do CNJ.

Já no mês de junho deste ano, a unidade lançou o “Repositório da TNU” reunindo as relevantes teses firmadas pelo Colegiado da Turma Nacional de Uniformização, bem como os representativos da controvérsia transitados em julgado. O Repositório está abrigado no Portal do CJF.

## NORMATIVO

Outra relevante medida foi a edição da Resolução n. 718, publicada em 29 de junho de 2021, que alterou a Resolução n. 347, de 2 de junho de 2015. O normativo, aprovado pelo Plenário do Conselho da Justiça Federal, sob a relatoria do presidente da TNU, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, dispõe sobre a compatibilização dos regimentos internos das turmas recursais e das turmas regionais de uniformização dos juizados especiais federais e a atuação dos magistrados integrantes dessas turmas com exclusividade de funções.



## CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS AMPLIA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) integra a estrutura do Conselho da Justiça Federal (CJF), é um centro de excelência do Direito brasileiro e atua como órgão central de informação, geração e gestão do conhecimento jurídico. A unidade tem o vice-presidente do CJF, ministro Jorge Mussi, como diretor.

Neste primeiro ano de gestão, marcado por restrições sanitárias decorrentes da pandemia da Covid-19, o CEJ realizou eventos virtuais, ações educacionais a distância, e publicou diversos conteúdos, tais como revistas especializadas, monografias, coletâneas, materiais didáticos e notas técnicas.

A unidade também firmou importantes parcerias,

XI Workshop do Sistema Penitenciário Federal, realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2020. Da esq. para a dir., ministro Jorge Mussi, ministro Humberto Martins e o então ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça

entre elas com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o início de uma pesquisa referente ao fluxo processual do sistema recursal nos Juizados Especiais Federais (JEFs), com vistas a subsidiar a atuação do CJF e do CNJ em ações voltadas à uniformização do microsistema dos referidos Juizados.

Outra parceria de relevo foi firmada com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM), por meio do Termo de Cooperação Técnica, para aquisição compartilhada entre os órgãos e ampliação do acervo virtual do CJF.

A partir de tal convênio, alunos inscritos no programa de pós-graduação profissional em Direito da ENFAM passaram a ter acesso à Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU), sistema do CJF que oferece informações sobre doutrina, legislação e jurisprudência para magistrados federais e bibliotecas da Justiça Federal.

Para melhor orientar magistrados e alunos da ENFAM, o CEJ realizou o painel “Currículo Lattes e Acervo

Virtual”, ocasião em que apresentou aos participantes os e-books e periódicos nacionais e internacionais disponibilizados na plataforma CAJU, além de mostrar as melhores formas de se fazer pesquisas na interface.

## CENTRO DE INTELIGÊNCIA

Instituído em 2017 junto ao Centro de Estudos Judiciários do CJF, o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal tem por objetivos a prevenção de conflitos, monitoramento das demandas e gestão de precedentes. No último ano, foram realizados três encontros virtuais do Grupo Operacional, e dois do Grupo Decisório.

Oito notas técnicas decorreram dessas reuniões. São elas:

### CENTRO DE INTELIGÊNCIA

Nota Técnica n. 26/2020	Forma de aferição do ruído, quando existente medição por picos
Nota Técnica n. 27/2020	Tempo rural trabalhador Boia-fria
Nota Técnica n. 28/2020	Competência para as ações impugnativas de dívida ativa inscrita
Nota Técnica n. 29/2020	Alta Programada
Nota Técnica n. 30/2020	Parcela Superpreferencial
Nota Técnica n. 31/2020	Depósitos Judiciais em Processos Arquivados
Nota Técnica n. 32/2020	Pautas Temáticas
Nota Técnica n. 33/2020	Perícias Ambientais
Nota Técnica n. 34/2021	Medidas de desjudicialização das ações de vícios construtivos
Nota Técnica n. 35/2021	Contratos de empréstimo e cartão de crédito fraudulentos
Nota Técnica n. 36/2021	Afetação do tema picos de ruído através do REsp 1890010. (Desdobramentos da nota técnica n. 26/2020)
Nota Técnica n. 37/2021	Demandas relacionadas ao Seguro DPVAT

## INOVAÇÃO

O CEJ lançou a nova plataforma da CAJU, a fim de corrigir falhas apresentadas anteriormente nos navegadores, e otimizou o manuseio da ferramenta. Por intermédio desse sistema, foram realizados 5.734 atendimentos a magistrados, de setembro de 2020 a junho de 2021, sobre pesquisas de doutrina, legislação e jurisprudência; 317 novos cadastros; além de acesso personalizado à base de dados da Biblioteca Digital ProView, da editora Revista dos Tribunais.

Ainda no campo da inovação, o Centro de Estudos disponibilizou a nova pesquisa de atos normativos e auxiliou na implantação do sistema de jurisprudência do CJF, por meio da migração dos julgados do E-CJF para o sistema Pergamum.

## EDITORAÇÃO

A unidade foi responsável pela edição e divulgação de diversos estudos e publicações de interesse da Justiça Federal e do Poder Judiciário, com o intuito de estimular e disseminar a produção doutrinária entre magistrados, servidores e demais operadores do Direito, tais quais as edições n. 79 e n. 80 da “Revista CEJ” e a “Edição Especial Notas Técnicas e os resultados do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal (Cin)”.

Destacam-se, ainda, os volumes 37 e 38 da “Série Monografias do CEJ”; duas publicações digitais relativas aos workshops sobre o Sistema Penitenciário Federal: “Coletânea – enunciados e recomendações aprovadas do I ao XI Workshop” e “Anais de evento – XI Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal”; materiais didáticos para cursos de ensino a distância (EaD); além de mais de 70 peças de divulgação de eventos, incluindo artes e projetos gráficos.

## EAD

Atento à crise sanitária, o Centro de Estudos Judiciários também se preocupou em dar continuidade ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores da Justiça Federal, com ênfase ao ensino a distância (EaD). Foram nove capacitações sobre temas diversos, tais como Reforma Previdenciária, Formação de Conciliadores e Direitos da Natureza.

### ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

DATA	CURSO
4/5 a 17/8/2020 e 27/10 a 3/12/2020	Curso Reforma Previdenciária
29/10 a 23/11/2020	Curso sobre o Sistema Penitenciário Federal
3/11 a 5/12/2020	Curso Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da Justiça Federal
13/11 a 18/12/2020	Curso Gestão de Pessoas
16/11 a 17/12/2020	Curso Básico de Processo Previdenciário
23/11 a 15/12/2020	Curso Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais
23/11 a 18/12/2020	Curso Formação de Conciliadores
22/4 a 8/10/2021	Curso Internacional Direitos da Natureza: Teoria e Prática e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas

# DIREITOS DA NATUREZA

Teoria e Prática e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas



## EVENTOS

Os eventos promovidos pelo Centro de Estudos debatem questões jurídicas e administrativas relevantes, com a participação de especialistas de renome nacional e internacional. Em decorrência da pandemia da Covid-19, o CEJ promoveu seus eventos em formato virtual, tendo como público-alvo magistrados, operadores do Direito, servidores da Justiça Federal e demais interessados nos temas.

No período, ressalta-se a realização da 2ª edição do webinar “Diálogos entre Cortes sobre os Direitos da Natureza e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas”, em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU), a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e as Universidades Federais do Ceará (UFC), de Goiás (UFG) e de Santa Catarina (UFSC).

O webinar marcou o lançamento do curso “Direitos da Natureza: Teoria e Prática e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas”, direcionado a juízes federais e estaduais do Brasil e a magistrados do exterior.

## CURSO MODULAR EM LIODS

Ainda entre as realizações do CEJ, está o Curso Modular em Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS), decorrente de uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Associação Paranaense dos Juízes Federais (APAJUFE) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

O objetivo de tal capacitação foi proporcionar conhecimentos acerca da Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Centros de Inteligência e os Laboratórios de Inovação, e estudar a integração

da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (Meta 9 do CNJ), de forma a contribuir para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços jurisdicionais.

Composto de 10 módulos, perfazendo um total de 451 horas-aula, o curso foi realizado no período de 11 de janeiro a 12 de julho de 2021, tendo como público-alvo juízes e servidores do Poder Judiciário brasileiro.

## EVENTOS VIRTUAIS

DATA	EVENTO
12 e 13 de novembro de 2020	XI Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal
14 e 15 de dezembro de 2020	Workshop Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais – 4ª Edição
13 de abril de 2021	Webinário Acordo homologado pelo Supremo Tribunal Federal para implantação de benefícios previdenciários e assistenciais
22 de abril de 2021	Webinário Diálogos entre Cortes sobre os Direitos da Natureza e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas, 2ª edição
1º de junho de 2021	Webinário A Articulação dos Centros de Inteligência com instituições públicas. Perspectivas e possibilidades
29 e 30 de abril de 2021	II Seminário Internacional Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Arquitetura da privacidade no Brasil: eixos centrais da política nacional de proteção de dados



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal

## EXPEDIENTE:

---

### REALIZAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial (ASCOM)

### ASSESSORA-CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE CERIMONIAL

Ana Cristina Rosa

### SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO VISUAL

Eduardo Carvalho

### DIREÇÃO

Ana Cristina Rosa

### EDIÇÃO

Juliana Batista

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Eduardo Carvalho

### ARTE GRÁFICA

Eduardo Carvalho

### EDIÇÃO DE TEXTO

Juliana Batista

### REDAÇÃO

Bárbara Oliveira, Cristina Fausta e Isadora Demoly

### REVISÃO

Centro de Revisão de Documentos e Publicações do CJF

### FOTOGRAFIA

Repórter fotográfica do CJF: Rosi Coutinho

Contribuição: Secretaria de Comunicação Social do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

### IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Seção de Serviços Gráficos do Conselho da Justiça Federal



17:16  
terça-feira, 3 de agosto



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal